JORNAL OPARANA S/A:21819026000136

Assinado de forma digital por JORNAL OPARANA S/A:21819026000136
Dados: 2022.04.05 17:37:27 -03'00'

Veículos Diversos

VERSA 1.6 SV FLEX

2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R$ 48.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202720.

Importados

BMW 320I 2012

Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R$ 72.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202715.

JEEP COMPASS LIMITED

2.0 16V 4x2, 2018, Preto, Flex, Automático, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R$ 130.000,00, 45-99988-3377
CI-202713.

MERCEDES C200

Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R$ 73.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202716.

CHEVROLET

CAPTIVA SPORT

16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R$ 40.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202722.

CAPTIVA SPORT 2.4

16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R$ 59.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202721.

OMEGA CD 3.6

V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R$ 30.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202719.

OMEGA CD 3.6 BLINDAD

Blindado, 2005, Prata, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R$ 30.000,00, 45-99988-3377
CI-203329.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 292cv, 2011, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R$ 60.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202717.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 258cv, Blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R$ 40.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202718.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 292cv, Blindado, 2011, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R$ 60.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202731.

Ford

RANGER XLS 2.2 4X4

2018, prata, diesel, cabine dupla, automática, capota maritima, protetor de caçamba, engate removível, som, pneus novos, higienizada e espelhada. Impecável. R$ 185.000,00 Fone: (45) 99988-3377. CI-202714.

Apartamentos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Apto Res. Cascavel, Rua Francisco Bartinik, térreo, 03 quartos e demais dependências, reformado com cozinha planejada, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, R$ 210.000,00, poderá ficar locado. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202723.

Casas

WILLIAN VENDE

Casa no Parque Verde com aprox. 111m², com sistema de água quente, 1 suite, 2 quartos, espaço gourmet junto a casa, 2 vagas lado lado, por apenas R$550 mil. F: (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F CI-203166.

WILLIAN VENDE

Vende sitio de 8 alq. com aprox. 7 mec. área de primeira muito bom de agua com 2 açudes 2 casas a aprox 8 km do asfalto por 2.000 sc o alq. CI-202377.

WILLIAN VENDE

Vende área com 14 alq. em Santa Tereza do Oeste com 11 alq. mec. por apenas 2.000sc o alq. Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f
CI-202378.

WILLIAN VENDE

Vende ou troca casa no Santa Cruz com 75m² 3 quartos mais dependências terreno de esquina medindo 10x15 sol da manha, aceita TROCA POR APARTAMENTO, valor R$280.000,00. Fale comigo 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F CI-202376.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Alto Alegre, com área construída de aprox. 120 m², piso superior:1 suíte e dois quartos; sacada e espaço para pequeno escritório piso inferior sala, cozinha, lavanderia, espaço para elevador, garagem coberta sendo 1 vaga (mais espaço disponível não coberto para 2 vagas) com alguns moveis sob medida e sistema para água aquecida pronto por apenas 460 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202383.

WILLIAN VENDE

Vende Apartamento no coqueiral sendo um condomínio com poucas unidades para quem gosta de tranquilidade muito bem localizado poucos metros da Av. Brasil, próximo a Prefeitura, Rodoviária, mercados, farmácias, clinicas, etc. Apartamentos com 3 tamanhos e 3 Layout. Opção 01: Área total de de 92m² com 57m² privativo por apenas 320.000,00 mil; Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202382.

Ponto Comercial

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no esmeralda próximo a rua Tito Muffato sendo com 102m² de terreno com 8,5m de frente, vaga para até 3 veículos ou 2 grandes, suite mais 2 quartos pé direito duplo na sala por apenas 385 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202395.

WILLIAN VENDE

Vende barracão na br 277, ótima localização a partir de 370m² por apenas 950 mil, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202387.

WILLIAN VENDE

Vende chácara em Cascavel com área total de 20.000m² a aprox. 15 km do centro sendo 5 km do asfalto sem benfeitorias por apenas 250 mil, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-202390.

WILLIAN VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza bem localizada por apenas 45.000 sc de soja podendo ser negociado entrada mais 3 anos, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202391.

WILLIAN VENDE

Vende apart. No São Cristóvão com 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 71m² área total sendo 58m² área privativa por apenas 220 mil maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202392.

WILLIAN VENDE

Oportunidade de negócio, vende chácara próximo de perímetro urbano de Cascavel, fundos para rio pequeno, a 3 km do asfalto, sem benfeitorias por apenas 850 mil, contato 9 9922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-202393.

WILLIAN VENDE

Vende chácara com área de 5.000m² com matricula individual sendo aprox. 3 km do asfalto ótima para moradia ou lazer estrada boa topografia com leve declive por apenas 450 mil, aguardo seu contato 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202394.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados e ambientes climatizados, ótima localização rua sem saída, por apenas 620 mil, agende sua visita 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-202396.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito, R$ 190.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202729.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R$ 2.290.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202725.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente) , R$ 249.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202727.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R$ 2.200,000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202724.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 270M² (10X27) no Sto Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Sta Cruz, (preservação permanente), R$ 130.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202728.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes, R$ 1.500,000,00, aceita carros e parcelamento. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202726.

WILLIAN VENDE

Vende área de aprox 3.200m² com barracao medindo aprox. 200m² de frente com a br 277, por apenas R$850 mil. F:(45)9 9922-7904 CRECI 19.806f CI-203168.

WILLIAN VENDE

Vende 30 alq. com aprox 25 alq. mec. em cascavel sendo uma área plana bem localizada sem benfeitorias por 3.000 o alq. 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202398.

Imóveis Diversos

WILLIAN VENDE

Vende ou troca casa no Santo Onofre com 70m² 3 quartos mais dependências terreno de esquina medindo 15x15 sol da manha, por apenas 350 mil, aceita TROCA como parte de pagamento, preferencia terreno, fale comigo 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F. CI-202400.

Área Rural

WILLIAN VENDE

Área de 10 alq. com 7 alq. mec. na região do Rio do Salto, por penas 1.600 sc. o alq. F: 99922-7904 Willian Serafim Creci 19806f CI-202504.

WILLIAN VENDE

Chácara de 10.000m² área com leve declive, bom de água rio no fundo, 1 açude sem benfeitorias por apenas R$300 mil. Contato (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-203165.

WILLIAN VENDE

Vende chácara em Cascavel a aprox. 3 km da br 277, ótima localização com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas 2.000 sc. de soja por alq. contato (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-203167.

Diversos

ACABO COM TUDO

Controle de pragas urbanas, baratas, ratos, pulgas, formigas, aranhas, prevenção contra mosquito da dengue, orçamento sem compromisso. Garantia comprovada. F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 c/ Nelson CI-202769.

FIM DOS MOSQUITOS

Estão levando o seu sono? Sua cozinha parece um zoológico? Paredes e móveis estão esfarelando? Seus problemas acabaram, eu resolvo. Orçamento sem compromisso. F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 c/ Nelson CI-202770.

O Paraná

CLASSIFICADOS GRÁTIS

Um anúncio de linha por pessoa.

45 3321-1000 45 99985-0512

MUNICIPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202- Centro– Fone/Fax (045)3267-80 **ESTADO DO PARANÁ.**

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO N° 026/2022 PREGÃO ELETRONICO N° 010/2022

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços na área de informática, com suporte técnico na área referida ao município de Vera Cruz do Oeste.
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Contratado: Renato Estevam Pereira05470291952, CNPJ 12. 533.405/0001-74
Vigência: 01/04/2022 a 01/04/2023.
Valor Total: R$ 44.900,00 (Quarenta e quatro mil e novecentos reais).
Assinaturas: Ahmad Issa e Renato Estevam Pereira
Assinado em: 31/03/2022.

EXTRATO DOS CONTRATOS REFERENTES AO PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2022

Objeto: Aquisição de Implementos Agrícolas, conforme Termo do Convênio nº 920914/2021 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Vigência: 04/04/2022 a 04/04/2023
Assinado em: 04/04/2022
Contratada: Agroporata Comércio de Equipamentos Ltda. EPP, CNPJ 20.963.380/0001-77
Valor Total: R$ 29.985,00 (vinte e nove mil novecentos e oitenta e cinco reais)
Assinaturas: Ahmad Issa e Artur Fabro
Contratada: Roberto Cesar Schmitz Ltda., CNPJ 37.141.260/0001-97
Valor Total: R$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).
Assinaturas: Ahmad Issa e Roberto Cesar Schmitz
Contratada: Terramaq Máquinas e Implementos Agrícolas Ltda. Eirell, CNPJ 36.929.543/0001-35
Valor Total: R$ 147,250,00 (cento a quarenta e sete mil duzentos e cinquenta reais).
Assinaturas: Ahmad Issa e Carlos Henrique Bonfim Grings

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 013/2022

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de baterias automotivas para a frota de veículos, tratores e maquinas pesadas da frota do município de Vera Cruz do Oeste.
Considerando a decisão da pregoeira que adjudicou objeto do certame em epígrafe, em favor das empresas conforme consta do edital de classificação/resultado final datado de 04/04/2022; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, **HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 013/2022 para que produza seus efeitos legais.
Ciência aos Interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.
Vera Cruz do Oeste, 05 de abril de 2022.

Ahmad Issa
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 022/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE**, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.101.821/0001-01, com sede à Rua Rui Barbosa, 202, CEP 85.845-000, nesta Cidade, Estado do Paraná, convoca os interessados a participarem da licitação a ser realizada no dia **29/04/2022 às 09:00 horas**, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, na modalidade **PREGÃO ELETRONICO**, na forma da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e regulamento previsto no Decretos 3.555/00 e 10.024/20 e Decreto Municipal 5.372/20 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, objetivando o **Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza, copa e cozinha, para atender o SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Conselho Tutelar, CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, Serviços de Proteção Social Especial, PAEFI – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos, PAIF – Serviço de Atenção Integral a Família e demais e demais programas e projetos realizados pela Secretaria Municipal da Assistência Social,** nas condições fixadas no Edital de Pregão Eletrônico SRP nº **022/2022** e seus Anexos, sendo a presente licitação do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM.**
O edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.veracruz.pr.gov.br e demais informações junto ao Setor de Licitações através do fone 045 32676006 ou e-mails licitacaoveracruz@hotmail.com, pregoeiraveco@gmail.com e **licitacaomarcos2021@gmail.com**.
Vera Cruz do Oeste, 05 de abril de 2022.

Inéia Apa. Forgiarini Fantinel
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 023/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE**, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.101.821/0001-01, com sede à Rua Rui Barbosa, 202, CEP 85.845-000, nesta Cidade, Estado do Paraná, convoca os interessados a participarem da licitação a ser realizada no dia **02/05/2022 às 09:00 horas**, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, na modalidade **PREGÃO ELETRONICO**, na forma da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e regulamento previsto no Decretos 3.555/00 e 10.024/20 e Decreto Municipal 5.372/20 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, objetivando o **Registro de preços para eventual aquisição de mesas digitais com ferramentas educacionais pedagógicas para atendimento de alunos do ensino fundamental da rede municipal de ensino, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte do Município de Vera Cruz do Oeste**, nas condições fixadas no Edital de Pregão Eletrônico SRP nº **023/2022** e seus Anexos, sendo a presente licitação do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM.**
O edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.veracruz.pr.gov.br e demais informações junto ao Setor de Licitações através do fone 045 32676006 ou e-mails licitacaoveracruz@hotmail.com e pregoeiraveco@gmail.com e **licitacaomarcos2021@gmail.com.**
Vera Cruz do Oeste, 05 de abril de 2022.

Inéia Apa. Forgiarini Fantinel
Pregoeira

AVISO DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/22 PROCESSO DE COMPRAS Nº 025/22INEXIGIBILIDADE Nº 002/22
OBJETO: Aquisição de 01 (um) ônibus rural escolar - ORE 3, para transporte escolar diário de estudantes da educação básica nas redes públicas de ensino nos estados, Distrito Federal e municípios, conforme Termo de Compromisso PAR Nº 202001317-4.
CONTRATADA: MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA., CNPJ 06.020318/0001-10, localizada à Rua Volkswagen, 291, 8 andar, Jabaquara, São Paulo - SP, CEP 04.344-901.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE, Estado do Paraná, CNPJ: 78.101.821/0001-01, localizado à Rua Rui Barbosa, nº 202, Centro, na cidade de Vera Cruz do Oeste, Paraná, CEP 85845-000.

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se, baseando-se no disposto com fundamento no art. 25 da Lei nº 8.666/93, por se tratar de Aquisição de ônibus escolar conforme Termo de Compromisso FNDE/PAR nº 202001317-4, Carona.
PRAZO DE ENTREGA/VIGENCIA: De acordo com o contrato.
VALOR DO REEMBOLSO: R$ 317.900,00 (trezentos e dezessete mil e novecentos reais).
RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: Em 05 de abril de 2022, pelo Sr. Ahmad Issa, Prefeito do Município de Vera Cruz do Oeste - Paraná.
Vera Cruz do Oeste, 05 de abril de 2022.

Ahmad Issa
Prefeito Municipal

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022

Declaro Inexigível a Licitação com fundamento no art. 25, da Lei nº 8.666/93, por se tratar de Aquisição de ônibus escolar conforme Termo de Compromisso FNDE/PAR nº 202001317-4, Carona, qual seja: **MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA., CNPJ 06.020318/0001-10**, no valor total previsto de R$ 317.900,00 (trezentos e dezessete mil e novecentos reais), cujo objeto é a **Aquisição de 01 (um) ônibus rural escolar - ORE 3, para transporte escolar diário de estudantes da educação básica nas redes públicas de ensino nos estados, Distrito Federal e municípios, conforme Termo de Compromisso PAR Nº 202001317-4**, tendo presente o constante dos autos.
Vera Cruz do Oeste, 05 de abril de 2022.

Rosangela da Conceição Romano
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/22

HOMOLOGO o Processo de Inexigibilidade nº 002/22, processo de compras nº 025/22 com fundamento no art. 25, da Lei nº 8.666/93, por se tratar de Aquisição de ônibus escolar conforme Termo de Compromisso FNDE/PAR nº 202001317-4, Carona, e **ADJUDICO** a favor da empresa **MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA., CNPJ 06.020318/0001-10,** no valor total previsto de **R$ 317.900,00** (trezentos e dezessete mil e novecentos reais), cujo objeto é **Aquisição de 01 (um) ônibus rural escolar - ORE 3, para transporte escolar diário de estudantes da educação básica nas redes públicas de ensino nos estados, Distrito Federal e municípios, conforme Termo de Compromisso PAR Nº 202001317-4**, tendo presente o constante dos autos.
Vera Cruz do Oeste, 05 de abril de 2022.

Ahmad Issa
Prefeito Municipal

PE 14-2022 RESULTADO POR FORNECEDOR DOCUMENTOS NA INTEGRA NO DIARIO OFICIAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL SUSTENTÁVEL DA REGIÃO OESTE DO ESTADO DO PARANÁ – CIDERSOP

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 003/2022 (Menor preço por item)

Objeto: registro de preços para Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos profissionais de Consultoria e Assessoria Técnica Ambiental topográficos e geológicos junto ao Consórcio Intermunicipal - CIDERSOP, para obter Outorga de Direto Licenciamento Ambiental para atividades diversas junto ao órgão licenciador IAT (Instituto Água e Terra), ANM (Agência Nacional de Mineração), Teste de Sondagem do solo, Teste de Percolação do solo, Levantamento Topográfico por metro linear (ML) e Topográfico por metro quadrado (m²) de vias e áreas públicas, projeto para abastecedor comunitário. Para atender as necessidades dos municípios consorciados.
- E M SANTOS & PAIAO LTDA CNPJ: 17.903.088/0001-54: Primeira colocada nos itens: **01**- R$ 2.950,00; **02** - R$ 2.500,00 e **08** - R$ 1.000,00.
- REGEA GEOLOGIAM ENGENHARIA E ESTUDOS CNPJ: 07.105.914/0001-66: Primeira colocada nos itens: **03** – R$ 4.999,00; **04** - R$ 5.105,00; **05**- R$3,05; **06**- R$1,00.
- JULLIAN STULP E CIA LTDA CNPJ: 23.764.661/0001-99: Primeira colocada nos itens: **07** – R$ 50,00.
Vera Cruz do Oeste, 05 de abril de 2022.

Inéia Aparecida Forgiarini Fantinel
Pregoeira

CI1212864-E22

DOCUMENTOS NA INTEGRA, NO DIÁRIO OFICIAL
SITE: http://www.veracruz.pr.gov.br

Município de Lindoeste

E-mail: licitacao@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 017/2022
PROCESSO Nº 041/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2022

À Vista dos elementos contidos no presente processo, e no uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e ainda de acordo com o disposto fundamentado no art. 37, XXI da Constituição Federal c/c art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93, em consonância com o parecer exarado pelo Jurídico Municipal e com o despacho da Comissão de Licitações, fica **RATIFICADO** o presente Processo Licitatório e autorizando a contratação por Dispensa de licitação sob nº 017, nos seguintes termos:
CONTRATADA: FERNANDO POLIDO – ME.
OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de vidraçaria, para manutenção do Paço Municipal e Secretaria Municipal de Assistência Social.
CNPJ: 29.626.308/0001-29.
VALOR: R$ 16.949,00 (dezesseis mil e novecentos e quarenta e nove).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Oriundas da Secretaria de Administração.
Determino que seja dada a devida publicidade legal prevista na Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Gabinete do Prefeito Municipal de Lindoeste Pr,
04 de abril de 2022.

SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

CI1212861-E22

CENTRO DE ONCOLOGIA CASCAVEL LTDA
CNPJ: 72.510.480-0001-41 / NIRE: 41208090472
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Na forma legal, ficam convocados os senhores sócios da empresa **CENTRO DE ONCOLOGIA CASCAVEL LTDA** para reunir-se em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 19 de abril de 2022, as 18hs30 em 1º convocação e as 19hs00 em 2º convocação, na sede da companhia, na Rua Souza Naves, nº 3248, em Cascavel, Paraná. A fim de deliberar sobre a seguinte **ordem do dia**: a) Tomar contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; b) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2021; Cascavel, 28 de março de 2022.
Luiz Augusto Militão da Silva /Sócio-Administrador

CI1212858-E22

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ
Rua Felipe Camarão, 162, Loteamento das Orquídeas II
Fone: (44) 3687-1416 - 85.955-000 - MARIPÁ - PARANÁ
e-mail: contato@camaramaripa.pr.gov.br CNPJ/MF 73.909.491/0001-61

PORTARIA Nº 13/2022

Dispõe sobre a concessão de Promoção por Antiguidade ao Servidor Procurador jurídico, Ademir Pedro Klein, conforme dispõe o Plano de Cargos, Vencimentos, Carreira e Avaliação de Desempenho dos Servidores do Poder Legislativo Municipal de Maripá.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Maripá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso XVIII, do Art. 24, do Regimento Interno;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção por Antiguidade ao servidor Ademir Pedro Klein, portador do RG nº 4.043.100-4 – PR, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Procurador Jurídico, admitido em Concurso Público em data de 05 de fevereiro de 2013, com carga horária de 20 horas semanais, à partir de fevereiro de 2022, em conformidade com o que estabelece o Artigo 33 da Resolução nº 03, de 15 de abril de 2015.

Parágrafo Único – A Secretaria da Câmara Municipal providenciará o assentamento na ficha funcional do profissional, passando este da **Referência 45** para a **Referência 46** do Nível 01, constante no Plano de Cargos, Vencimentos, Carreira dos Servidores do Poder Legislativo Municipal de Maripá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos para 1º de fevereiro de 2022.

EM 04 DE ABRIL DE 2022.

EDIO SARTORI
Presidente

ANDRÉIA GIESE
1º Secretária

DIEGO EDUARDO STANGE
2º Secretário

CI1212835-E22

ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal Santa Tereza do Oeste
AV. PARANÁ, 61 - FONE/FAX: (45) 3231-1122 - CEP 85825-000 - SANTA TEREZA DO OESTE-PARANÁ
E-mail: statereza@mlvirtual.com.br

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
REF: EDITAL PREGAO ELETRONICO N.019/2022.

A Comissão de Licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 019/2022, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu Classificar as seguintes proponentes:

CLASSIFICADA	*LOTE Nº*	*EMPRESA*	*VALOR*
1ª Colocada	01	CAROLINE HANNEMANN – EIRELI	440.000,00
2ª Colocada	01	TKBR IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	445.000,00
3ª Colocada	01	ENGEMAC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	465.000,00
4ª Colocada	01	JRMCAR LOCADORA DE VEICULOS EIRELI	479.900,00
5ª Colocada	01	FIBRA DISTRIBUIÇÃO & LOGÍSTICA EIRELI	600.000,00

CLASSIFICADA	*LOTE Nº*	*EMPRESA*	*VALOR*
1ª Colocada	02	TKBR IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	579.000,00
2ª Colocada	02	CAROLINE HANNEMANN – EIRELI	579.900,00
3ª Colocada	02	JRMCAR LOCADORA DE VEICULOS EIRELI	587.900,00

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Santa Tereza do Oeste, 31 de março de 2022.

Comissão Permanente de Licitações

CI1212837-E22

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE NOVA AURORA – ESTADO DO PARANÁ
BASILIO ZANUSSO - Registrador Designado

EDITAL

JOSÉ RICARDO DA SILVA, escrevente do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Aurora-PR, faz saber, aos que o presente **EDITAL** virem, ou dele conhecimento tiverem, que se acham depositados nesta Serventia Imobiliária, localizada na Rua Santos Dumont nº 770, centro, na cidade de Nova Aurora-PR, como determina o artigo 19 da Lei nº 6.766/1979, os autos contendo os documentos exigidos pelo art.18, protocolado sob o nº 20.132 de 04/04/2022, referente ao loteamento denominado **"LOTEAMENTO JARDIM PROGRESSO II"**, situado no perímetro urbano da cidade de Cafelândia, desta comarca de Nova Aurora-PR, com a área total de 111.230,60 m², de propriedade de **COPACOL – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CONSOLATA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 76.093.731/0001-90, com sede na Avenida Desembargador Munhoz de Mello, nº 176, Centro, em Cafelândia-PR, conforme matrícula 4461 deste Ofício, os quais ficam franqueados ao exame dos interessados, de conformidade com o § 1º, art.19 da Lei 6.766/79.

Nova Aurora-PR – 05 de abril de 2022.

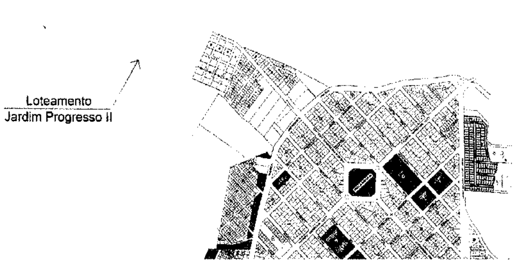

JOSE RICARDO DA SILVA:03146118947 | Assinado de forma digital por JOSE RICARDO DA SILVA:03146118947 Dados: 2022.04.05 08:44:31 -03'00'

CI1212839-E22

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

O município de Icaraíma torna público que, às 09:00 do dia 27/04/2022, sala de licitações do Paço municipal, realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, TENDO POR OBJETO A AMPLIAÇÃO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, UBS DA SEDE DO MUNICIPIO DE ICARAÍMA, CONFORME RESOLUÇÃO SESA 765/2019, TERMO DE ADESÃO 16.586.487-5/2021, TUDO DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETÁRIA DA SAÚDE E DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA INCLUINDO PROJETOS, PLANILHAS, NORMAS, CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. **VALOR MÁXIMO** R$ 148.761,61(cento e quarenta e oito mil setecentos e sessenta e um reais e sessenta e um centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO**: O PRAZO DE EXECUÇÃO da obra será de até 150 (cento e cinquenta) dias contados a partir da solicitação do Departamento responsável. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. A pasta com o inteiro teor do Edital, incluindo orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, projeto e complementares, poderão ser examinados na Secretaria de Planejamento, Avenida Hermes Vissoto, 810 - Centro - Icaraíma - PR e poderá ser fornecida pessoalmente ao interessado, bem como estará disponível para download no site www.icaraima.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço já mencionado, fone 44-3665-8000, ou pelo e-mail planejamento@icaraima.pr.gov.br.

Icaraíma, 04 de abril de 2022.

JOYCE DA SILVA FRANCISCO VERGENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CI1212833-E22

Prefeitura Municipal de Nova Aurora
Estado do Paraná
CNPJ 76.208.859/0001-52
Capital Paranaense da Tilápia — Capital Nacional da Tilápia

AVISO DE LICITAÇÃO N.º 041/2022
TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2022

O Município de Nova Aurora/PR, avisa aos interessados que realizará **no dia** 27 de abril de 2022, LICITAÇÃO na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, visando a contratação de empresa especializada para executar a construção de um barracão pré-moldado, com área total de 600,00m², nos Lotes Rurais nºs 111-B-A-3 e 112, parte destacada da Gleba Franklin da Colônia Peruibe, na Comunidade São José dos Locks, no município de Nova Aurora. Deverão ser executados os seguintes serviços: preliminares (locação de obra e depósito), fundações (estacas e blocos), estruturas (pilares e braços de concreto pré-moldado), cobertura (terças metálicas e telhas de aluzinco), piso em concreto alisado e tubulação em PVC e ralo sifonado, para aplicação dos recursos referentes ao Convênio nº 09032021-011587 do Ministério da Economia. Demais informações constam no conforme projeto, memorial descritivo, planilha de orçamento e serviços, cronograma físico-financeiro e demais documentos elaborados pelo Setor de Engenharia, todos constantes na "Pasta Técnica".

- A cópia do Edital e documentos da pasta técnica poderão ser obtidos no site: www.novaaurora.pr.gov.br.
- Demais informações pertinentes a presente Licitação, deverão ser solicitadas aos interessados junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Aurora, pelo telefone (45) 3243-1122, em qualquer dia útil, no horário das 08 às 11h30min e das 13 às 17h.

Nova Aurora/Pr, em 05 de abril de 2022.

JOSÉ APARECIDO DE PAULA E SOUZA
Prefeito Municipal

CI1212840-E22

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

PORTARIA N. º 163/2022 de 05.04.2022.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, ***RESOLVE***
Homologar o resultado da licitação, modalidade **Pregão Presencial n. º 027/2022 de 18.03.2022,** destinado a contratação de empresa para fabricação de rampa frontal para prancha, em viga 14" e chapa xadrez 4,75mm, pintada e instalada, incluindo dispositivos de amarração, lado direito e esquerdo, visando o alongamento da prancha de transporte de máquinas pesadas, placa LEY 096, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e Serviços Públicos. Considerando o "*Menor Preço*", critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, fica vencedora para fornecimento integral do objeto a empresa *ALCIR BORGES DOS SANTOS – ABS - CARROCERIAS* com o valor de R$ 13.244,00 (treze mil duzentos e quarenta e quatro reais), conforme Mapa e Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 05 de abril de 2022.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N. º 126/2022.

REF: PREGÃO PRESENCIAL N. º 027/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
CONTRATADA: ALCIR BORGES DOS SANTOS – ABS - CARROCERIAS.
OBJETO: O presente Termo tem como objeto a contratação de empresa para fabricação de rampa frontal para prancha, em viga 14" e chapa xadrez 4,75mm, pintada e instalada, incluindo dispositivos de amarração, lado direito e esquerdo, visando o alongamento da prancha de transporte de máquinas pesadas, placa LEY 096, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e Serviços Públicos.
VALOR: R$ 13.244,00 (treze mil duzentos e quarenta e quatro reais).
VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por 03 (três) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.
RECURSOS: **06.03.2.127.3.3.90.39.17.00.00.00-266/2022;**

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 05 de abril de 2022.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

CI1212843-E22

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

PORTARIA N. º 160/2022 de 05.04.2022.

O Secretário Municipal de Saúde de Cap. L. Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, ***RESOLVE***
Homologar o resultado da licitação, modalidade **Pregão Eletrônico n. º 024/2022 de 16.03.2022,** destinado a aquisição de medicamentos da lista REMUME, que compõem a farmácia básica (não contemplados pelo Consórcio Paraná Saúde), conforme especificações constantes do Termo de Referência/Anexo I deste edital, para abastecimento de Unidades de Saúde deste município, visando a distribuição gratuita a pacientes de acordo com prescrição médica, em cumprimento a solicitação do Fundo Municipal de Saúde Capitão Leônidas Marques-PR. Considerando o critério de classificação ***"Menor Preço Por Item"***, critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade de acordo com o edital e legislações pertinentes, ficam declaradas vencedoras do processo, com seus respectivos itens, as empresas: ***ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA*** com os itens n. º 25 e 26 no valor de R$ 8.354,72 – ***PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA*** com o item n. º 14 no valor de R$ 1.018,00 – ***CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*** com os itens n. º 02, 09 e 23 no valor de R$ 9.820,00 – ***MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA*** com os itens n. º 01, 05 e 07 no valor de R$ 12.200,00 – ***STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA*** com os itens n. º 03, 04 e 18 no valor de R$ 17.665,08 – ***CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI*** com os itens n. º 08, 22 e 24 no valor de R$ 4.868,97 – ***CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI*** com os itens n. º 13 e 15 no valor de R$ 9.047,76 – ***DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA*** com os itens n. º 06 e 21 no valor de R$ 16.394,40 – ***CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA*** com o item n. º 12 no valor de R$ 1.005,00 – ***PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*** com os itens n. º 16, 19, 20 e 27 no valor de R$ 12.236,00 – ***A G KIENEN & CIA LTDA*** com o item n. º 30 no valor de R$ 2.800,00, conforme registrados no Mapa. Sendo esta a classificação de cada participante, o valor total do certame, resultou em ***R$ 95.409,93 (noventa e cinco mil quatrocentos e nove reais e noventa e três centavos),*** conforme Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 05 de abril de 2022.
Carlos Roberto da Silva
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATOS N. º 110/2022 ao 120/2022.

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N. º 024/2022.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
CONTRATADAS: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA, CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI, CIRURGICA NOSSA SENHORA – EIRELI, DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e A G KIENEN & CIA LTDA.
OBJETO: Aquisição de medicamentos da lista REMUME, que compõem a farmácia básica (não contemplados pelo Consórcio Paraná Saúde), conforme especificações constantes do Termo de Referência/Anexo I deste edital e proposta das contratadas, para abastecimento de Unidades de Saúde deste município, visando a distribuição gratuita a pacientes de acordo com prescrição médica, em cumprimento a solicitação do Fundo Municipal de Saúde Capitão Leônidas Marques-PR.
VALOR: R$ 94.409,93 (noventa e quatro mil quatrocentos e nove reais e noventa e três centavos), conforme classificação pertinente a cada empresa vencedora.
VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por até 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.
RECURSOS: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos específicos consignados no
13.01.2.228.3.3.90.32.02.00.00.00(877/2022)
13.01.2.228.3.3.90.32.02.00.00.00(878/2022)

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 05 de abril de 2022.
Carlos Roberto da Silva
Secretário Municipal de Saúde

CI1212836-E22

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

PORTARIA N. º 161/2022 de 05.04.2022

O Secretário Municipal de Saúde de Cap. L. Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, ***RESOLVE***
Homologar o resultado da licitação, modalidade **Pregão Eletrônico n. º 025/2022 de 17.03.2022,** destinado a aquisição de materiais e produtos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência/Anexo I, mais especificamente na farmácia e sala de vacinas, em atendimento as normas do Programa Nacional de Imunização, visando o transporte adequado de vacinas e medicações especiais que necessitam de refrigeração e também para uso da vigilância sanitária, aprimorando as análises de água realizadas no município. Considerando o critério de classificação ***"Menor Preço Por Item",*** critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade de acordo com o edital e legislações pertinentes, ficam declaradas vencedoras do processo, com seus respectivos itens, as empresas: ***AIQ FERRAMENTAS E INSTUMENTOS LTDA*** com o item n. º 01 no valor de R$ 1.160,20 – ***RC SCIENTIFIC COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS ANALITICOS EIRELI*** com o item n. º 07 no valor de R$ 1.690,00 – ***FABRICIO RACHADEL COSTA*** com os itens n. º 02 e 03 no valor de R$ 1.039,95 – ***THIAGO DE AZEVEDO LIMA MAQ E EQUIP*** com o item n. º 05 no valor de R$ 530,00, conforme registrados no Mapa. Sendo esta a classificação de cada participante, o valor total do certame, resultou em ***R$ 4.420,15 (quatro mil quatrocentos e vinte e reais e quinze centavos),*** conforme Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 05 de abril de 2022.
Carlos Roberto da Silva
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATOS N. º 121/2022 ao 124/2022.

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N. º 025/2022.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
CONTRATADAS: AIQ FERRAMENTAS E INSTUMENTOS LTDA, RC SCIENTIFIC COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS ANALITICOS EIRELI, FABRICIO RACHADEL COSTA e THIAGO DE AZEVEDO LIMA MAQ E EQUIP.
OBJETO: Aquisição de materiais e produtos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência/Anexo I e proposta da contratada, mais especificamente na farmácia e sala de vacinas, em atendimento as normas do Programa Nacional de Imunização, visando o transporte adequado de vacinas e medicações especiais que necessitam de refrigeração e também para uso da vigilância sanitária, aprimorando as análises de água realizadas no município.
VALOR: R$ 4.420,15 (quatro mil quatrocentos e vinte reais e quinze centavos), conforme classificação pertinente a cada empresa vencedora.
VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por até 06 (seis) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.
RECURSOS: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos específicos consignados no
*** 13.01.2.225.3.3.90.30.35.00.00.00-847/2022;**
*** 13.01.2.225.3.3.90.30.36.00.00.00-847/2022;**
*** 13.01.2.225.3.3.90.30.35.00.00.00-848/2022;**
*** 13.01.2.225.3.3.90.30.36.00.00.00-848/2022;**
*** 13.02.2.245.3.3.90.30.19.00.00.00-985/2022;**

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 05 de abril de 2022.
Carlos Roberto da Silva
Secretário Municipal de Saúde

CI1212841-E22

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE MATELÂNDIA-PR
Rua Arnaldo Busato, 151 – sala 02 - centro, Matelândia-PR – CEP 85887-000
Fone: (45) 3262-2547 e-mail: crimatelandia@gmail.com

ROBERTO AVILA OTTE
Oficial

EDITAL PARA NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE - GEORREFERENCIAMENTO – IMÓVEL RURAL

Roberto Avila Otte, Oficial Registrador do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Matelândia-PR, na forma da lei, **FAZ SABER** nos termos do art. 213, II, § 3º da Lei 6.015/73, para ciência do confrontante, sr: **VALMOR DE ALMEIDA,** brasileiro, casado, agricultor, portador da CI/RG nº.854.44-PR e inscrito no CPF nº.283.692.979-00; proprietário do imóvel denominado, Lote rural nº.154, da gleba nº.03, do Imóvel Guairacá, em Céu Azul-PR, matriculado neste Ofício sob nº.1.837; para que, nos termos do art.213, II, §2º, da Lei 6015/73, manifeste seu consentimento, **no prazo de 15 (quinze) dias**, quanto aos pedidos de Georreferenciamento *dos imóveis: Lote rural nº.150-U-1, da gleba nº.03, do Imóvel Guairacá, município de Céu Azul, desta Comarca de Matelândia-PR, matriculado sob nº.25.663 – Livro 2-RG e, do Lote rural nº.150-U-2, da gleba nº.03, do Imóvel Guairacá, município de Céu Azul, desta Comarca de Matelândia-PR, matriculado sob nº.25.664 – Livro 2-RG;* pedidos estes devidamente protocolados neste Ofício sob nºs.108.567 e 108.568, aos 09/03/2022, requeridos por Lucia Albino Rotta, de cujos imóveis o notificado é confrontante. Eventuais **impugnações** deverão ser apresentadas neste Registro de Imóveis, localizado à Rua Arnaldo Busato, nº.151, sala 02 - centro, na cidade de Matelândia-PR, dentro do **prazo de 15 (quinze) dias**, contados da data da publicação deste edital, findo o qual, não havendo impugnação, serão efetuadas as averbações de georreferenciamento, na forma da lei (nos termos do §4º do inc.II do art.213 da Lei 6015/73: "Presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação"). Matelândia, 31 de março de 2022. Oficial Registrador ______ / Roberto Avila Otte.

CI1212844-E22

ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal Santa Tereza do Oeste
AV. PARANÁ, 61 - FONE/FAX: (45) 3231-1122 - CEP 85825-000 - SANTA TEREZA DO OESTE-PARANÁ
E-mail: statereza@mlvirtual.com.br

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE EDITAL DE HABILITAÇÃO
REF: EDITAL PREGAO ELETRONICO N.019/2022.

A Comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 019/2022, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:
CAROLINE HANNEMANN – EIRELI e;
TKBR IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Santa Tereza do Oeste, 31 de março de 2022.

Pregoeiro: Andreo Hotz de Oliveira
Pregoeiro: Marilsa Aparecida da Silva

Comissão de Apoio: Marcia Pinheiro de Araujo Felippe
Antonio Edivaldo Poles
Josinei Kaspary Krulikoswski

CI1212838-E22

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

PORTARIA N. º 162/2022 de 05.04.2022.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, ***RESOLVE***
Homologar o resultado da licitação, modalidade **Pregão Eletrônico n. º 026/2022 de 18.03.2022,** destinado a contratação de empresa para a prestação de serviços no desenvolvimento, atualização e modernização do website do município de Cap.L.Marques-PR (https://www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br/), a fim de atender as necessidades específicas de comunicação institucional da prefeitura municipal, requisitos do portal da transparência e adaptação do conteúdo para visualização em dispositivos móveis e a rede mundial de computadores e aparelhos móveis, tais como tablets, i-phone, i-pad e plataforma android, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência. Considerando o "*Menor Preço Por Lote*", critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, fica vencedora para atendimento integral do objeto a empresa *MGDATA TECNOLOGIA LTDA* com o valor de R$ 5.499,92 (cinco mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), conforme Mapa e Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 05 de abril de 2022.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N. º 125/2022.

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N. º 026/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
CONTRATADA: MGDATA TECNOLOGIA LTDA.
OBJETO: O presente Termo tem como objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços no desenvolvimento, atualização e modernização do website do município de Cap.L.Marques-PR (https://www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br/), a fim de atender as necessidades específicas de comunicação institucional da prefeitura municipal, requisitos do portal da transparência e adaptação do conteúdo para visualização em dispositivos móveis e a rede mundial de computadores e aparelhos móveis, tais como tablets, i-phone, i-pad e plataforma android, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência.
VALOR: R$ 5.499,92 (cinco mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).
VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.
RECURSOS: **03.01.2.107.3.3.90.40.08.00.00.00-77/2022;**

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 05 de abril de 2022.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

CI1212842-E22

Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022-PMNL

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a realização da licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 03/2022-PMNL, tipo menor preço, às 09:00 horas, do dia 25 de Abril de 2022**, na Prefeitura Municipal, situada à Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Fone (42) 3637-1148, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para implantação e manutenção de sinalização viária horizontal e vertical nas vias públicas do município.

A pasta técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado a partir do dia 07 de abril de 2022, no horário de expediente, ou solicitados através do e-mail: licitacao.pmnl@cnett.com.br e www.novalaranjeiras.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço supracitado ou por Telefone (42) 3637-1148.

Nova Laranjeiras - Pr, 04 de Abril de 2022.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Presidente da Comissão de Licitação

CI1212845-E22

REPALU PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A. - CNPJ: 14.416.183/0001-35

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas, a companhia encerrou o ano de 2021, com capital social de R$ 27.029.031,00, após emissões de ações conforme deliberado em assembleia para levantamento de capital para investimento na edificação de empreendimento imobiliário. Tais ações foram emitidas com ágio e o total de captação foi de R$5.000.002,35 em ações. Também foram emitidas debêntures, conversíveis em ações, tendo sido subscritas mais de 77% do total das debentures, captação total de R$ 3.860.030,08 em debêntures. A Repalu Participações e Empreendimentos S.A., em 2021, apresentou, novamente, rentabilidade positiva, e remunerou seus acionistas a título de dividendos, com o intuito de remunerar o capital investido por estes. Suas edificações estão totalmente alugadas a empresas e profissionais idôneos, não possuindo inadimplência no recebimento dos alugueis. Foi definida a construtora Bastian e Lora, por meio de assembleia geral extraordinária, para executar a obra do maior empreendimento realizado pela companhia até o momento e a obra já está em execução. Em 2022 a obra deve avançar e estamos realizando novos investimentos. Recentemente foi adquirido terreno ao lado dos já pertencentes a companhia, desta forma, haverá mais opções para ampliação e/ou modificações necessárias e convenientes ao projeto e execução da obra. Por fim, é imprescindível reconhecer que até agora não nos faltaram o apoio decisivo e a confiança de nossos parceiros e acionistas. A todos queremos, sinceramente, agradecer.

BALANÇO PATRIMONIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO

ATIVO	2021	2020	PASSIVO	2021	2020
ATIVO CIRCULANTE	**10.407.222,02**	**9.109.367,21**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**4.026.581,42**	**28.640,03**
DISPONIVEL	**10.347.783,41**	**9.098.612,66**	**EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS**	**3.926.576,27**	**1.112,21**
Caixa Geral	8.325,74	113,65	Emprestimo	1.133,50	1.112,21
Banco Conta Movimento	869,29	1.000.000,00	Debentures	3.925.442,77	0,00
Aplicações Financeiras	10.338.588,38	8.098.499,01	**FORNECEDORES**	**48.039,57**	**0,00**
CREDITOS	**28.267,77**	**9.735,02**	Fornecedores Nacionais	48.039,57	0,00
Alugueis a receber	12.496,74	9.735,02	**OBRIGACOES FISCAIS**	**36.772,07**	**27.527,82**
Adiantamento a Fornecedores	4.055,00	0,00	Impostos s/Lucro Presumido	31.424,24	22.924,55
Adiantamento a Funcionários	4.385,80	0,00	Impostos Retidos	5.347,83	4.603,27
			OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS	12.927,47	0,00
Impostos a Compensar	7.330,23	0,00	Obrigações Previdenciárias	12.472,70	0,00
DESPESAS ANTECIPADAS	**31.170,84**	**1.019,53**	Outras Obrigações Trabalhistas	454,77	0,00
Despesas Antecipadas	31.170,84	1.019,53	OUTRAS CONTAS A PAGAR	2.266,04	0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE	**44.498.437,42**	**27.165.480,76**	Outras Contas a Pagar	2.266,04	0,00
INVESTIMENTOS	**42.221.295,70**	**26.887.627,44**	**PATRIMONIO LIQUIDO**	**50.879.078,02**	**36.246.207,94**
Investimentos Financeiros	15.333.668,26	**0,00**	Capital Social	27.029.031,00	24.975.958,00
Propriedades para Investimentos	26.887.627,44	26.887.627,44	(-) Subscrições a integralizar	-2.169.332,85	-10.947.481,95
INTANGIVEL	**0,00**	**0,00**	Reserva de Capital	15.378.936,61	11.841.724,42
Intangivel	0,00	0,00	Reserva Legal	314.693,39	180.286,01
IMOBILIZADO	**2.277.141,72**	**277.853,32**	Ajuste de Avaliação Patrimonial	8.132.122,91	8.132.122,91
Bens em Operação	2.277.141,72	0,00	Lucros/Prejuizos Acumulados	2.193.626,96	2.063.598,55
Imobilizado em Andamento	0,00	277.853,32			
TOTAL DO ATIVO	**54.905.659,44**	**36.274.847,97**	**TOTAL DO PASSIVO**	**54.905.659,44**	**36.274.847,97**

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO (em R$)

	Capital Social	Capital a Integralizar	Ações em Tesouraria	Reserva Legal	Reserva de Capital	Reavaliação Patrim	Lucros/Prej Acumulados	Total Patrimonio Liquido
Saldo em 31/12/2019	**16.395.000,00**	**-**	**-**	**87.673,75**	**-**	**-**	**1.387.809,36**	**17.870.483,11**
Resultado do Exercicio	-	-	-	-	-	-	1.852.245,29	1.852.245,29
Distribuição de Resultados	-	-	-	-	-	-	-1.300.450,57	-1.300.450,57
Aumento do Capital Social	8.580.958,00	-20.422.682,42	-	-	11.827.234,42	-	-	-14.490,00
Integralização de Capital Social	-	9.475.200,47	-	-	R$ 14.490,00	-	-	9.489.690,47
Transferencia para reservas	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajuste Reavaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	8.132.122,91	-	8.132.122,91
Ajuste Exercicios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-	216.606,73
Saldo em 31/12/2020	**24.975.958,00**	**-10.947.481,95**	**-**	**180.286,01**	**11.841.724,42**	**8.132.122,91**	**551794,72**	**36.246.207,94**
Resultado do Exercicio	-	-	-	-	-	-	2.686.023,52	2.686.023,52
Distribuição de Resultados	-	-	-	-	-	-	-2.497.960,24	-2.497.960,24
Aumento do Capital Social	2.053.073,00	-5.590.285,19	-	-	3.537.212,19	-	-	-
Integralização de Capital Social	-	14.368.434,29	-	-	-	-	-	14.368.434,29
Transferencia para reservas	-	-	-	134.407,38	-	-	-134.407,38	-
Ajuste Reavaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajuste Exercicios Anteriores	-	-	-	-	-	-	76.372,51	76.372,51
Saldo em 31/12/2021	**27.029.031,00**	**-2.169.332,85**	**-**	**314.693,39**	**15.378.936,61**	**8.132.122,91**	**681.823,13**	**50.879.078,02**

DEMONSTRAÇÃO RESULTADO DO EXERCICIO

	2021	2020		2021	2020
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**2.978.611,11**	**2.370.681,63**	**RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS**	**2.691.349,08**	**2.103.628,82**
Receitas de Aluguel	2.978.611,11	2.370.681,63	**RECEITAS FINANCEIRAS**	**419.945,44**	**6.776,93**
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**108.719,31**	**86.529,85**	Receitas Financeiras	419.945,44	6.776,93
PIS/COFINS/ISS S/Receita	108.719,31	86.529,85	**DESPESAS FINANCEIRAS**	**99.378,20**	**22.439,90**
RECEITA LÍQUIDA	**2.869.891,80**	**2.284.151,78**	Despesas Financeiras	99.378,20	22.439,90
CUSTOS	**4.245,00**	**30.771,81**	**RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS**	**3.011.916,32**	**2.087.965,85**
Custos com Manutenção	4.245,00	30.771,81	**PROVISÕES TRIBUTÁRIAS (CSLL/IRPJ)**	**323.768,79**	**235.720,56**
LUCRO BRUTO	**2.865.646,80**	**2.253.379,97**	Imposto de Renda	231.712,35	166.971,00
DESPESAS OPERACIONAIS	**174.297,72**	**149.751,15**	Contribuição Social	92.056,44	68.749,56
Utilidades e Serviços	12.614,64	6.281,34	**LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO**	**2.688.147,53**	**1.852.245,29**
Honorarios	67.277,21	49.535,40			
Despesas Gerais	30.065,59	30.558,21			
Taxas e Impostos	63.356,14	63.376,20			
Depreciação	984,14	0,00			

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

	2021	2020		2021	2020
OPERACIONAL	**R$ 2.789.297,45**	**R$ 1.882.273,67**	**INVESTIMENTO**	**-R$ 17.333.940,80**	**-R$ 687.156,40**
Lucro/Prejuizo Liq do Exercicio	R$ 2.688.147,53	R$ 1.852.245,29	Ativo Imobilizado	-R$ 12.880,00	R$ 18.218.137,77
Depreciação	R$ 984,14	R$ -	Imobilizado em Andamento	-R$ 1.987.392,54	-R$ 149.789,64
Creditos	-R$ 18.532,75	R$ 93.442,54	Investimentos	-R$ 15.333.668,26	-R$ 26.887.627,44
Despesas Antecipadas	-R$ 30.151,31	R$ 374,95	Ajuste Reavaliação Patrimonial	R$ -	R$ 8.132.122,91
Fornecedores	R$ 48.039,57	-R$ 22.348,77	**FINANCIAMENTO**	**R$ 15.793.814,10**	**R$ 7.615.188,18**
Obrigações Fiscais	R$ 9.244,25	-R$ 41.440,34	Integralização Capital	R$ 8.778.149,10	R$ 9.475.200,47
Outras Obrigações	R$ 641,04	R$ -	Emprestimos e Financimentos	R$ 3.925.464,06	-R$ 559.561,73
Contas Bancárias	R$ 1.625,00	R$ -	Aumento do Capital Social	R$ 2.053.073,00	R$ -
Ajustes de Exercicios Anteriores	R$ 76.372,51	R$ -	Distribuição de Lucros	-R$ 2.500.084,25	-R$ 1.300.450,56
Obrigações com Pessoal	R$ 12.927,47	R$ -	Reservas	R$ 3.537.212,19	R$ -
			Aumento/Redução de Disponibilidades	**R$ 1.249.170,75**	**R$ 8.810.305,44**
			Disponibilidades no Incio do Periodo	R$ 9.098.612,66	R$ 288.307,22
			Disponibilidades no Fim do Periodo	R$ 10.347.783,41	R$ 9.098.612,66
			Variação	**R$ 1.249.170,75**	**R$ 8.810.305,45**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - (Em R$ mil)

1 – Contexto Operacional

A Repalu Participações e Empreendimentos S.A. iniciou suas atividades em 04/10/2011 como sociedade empresária limitada, passando a ser sociedade anônima de capital fechado em 11/05/2020, com sede na cidade de Cascavel, Estado Paraná, Brasil, tendo como objeto social a compra e venda de imóveis próprios, assim como a administrações de imóveis próprios.

2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis inerentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Estão sendo apresentadas em reais (R$).

3- Resumo das Principais Práticas Contábeis

As principais práticas contábeis adotadas pela Repalu Participações e Empreendimentos S.A. foram: a) as estimativas contábeis foram aplicadas em conformidade com as práticas adotadas no Brasil, para assegurar os reflexos dos valores das operações; b) foi adotado o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais, assim como para o reconhecimento de receitas e despesas e para a apuração dos resultados; c) as aplicações financeiras foram registradas conforme o valor de custo acrescidos os rendimentos até a data do encerramento do balanço; d) nas despesas antecipadas estão previstos o seguro que se amortiza no período de vigência;

e) em aplicações financeiras no ativo não circulante estão investimentos em títulos do tesouro; f) em propriedades para investimentos estão registrados seus terrenos e edifícios, conforme preconiza o Pronunciamento Técnico CPC 28, sendo avaliado a valor justo, não sofrendo atualização em 2021; g) consta em imobilizado em andamento os custos alocados na obra de edifício para aluguel; h) o valor em empréstimo é referente a seguro pago por empresa locatário do imóvel, contudo referente a área não ocupada pele mesma; i) foi realizado o registro da primeira emissão de Debêntures Simples, conversíveis em Ações Ordinárias em Série Única, podendo a companhia (emissora) pagar as debêntures com ações da companhia, para Distribuição Privada, pelo valor de venda das debêntures, total de R$ 5.000.040,00 parcialmente subscritas e integralizadas, os juros remuneratórios foram calculados conforme previsto na escritura e registrados integralmente em encargos financeiros a transcorrer, sendo apropriados mensalmente; j) o capital social passa a ser R$27.029.031,00, com a subscrição de 1.805.055 novas ações com valor nominal de R$1,00 cada, e valor de emissão de R$ 2,77 cada, sendo o ágio destinado a conta no Patrimônio Líquido, Reserva de Capital; k) parte das ações subscritas ainda não foram integralizadas, o valor a integralizar está registrado em Subscrição de Ações a Integralizar (conta redutora do Patrimônio Líquido); e l) a empresa mantei 5% do resultado em Reservas Legais.

CASCAVEL, 31 de DEZEMBRO de 2021

Luiz A. Militão da Silva — Diretor Presidente

Hallana M. F. Mossmann — Contadora CRC-PR 054948/O

CI1212854-E22

XPLORE IMAGENS S/A - CNPJ: 22.140.730/0001-20

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas, a companhia encerrou o ano de 2021 com capital social de R$19.650.476,00 correspondentes a 360.508 ações ordinárias, 120.508 ações preferenciais, das quais, 9.250 estão em tesouraria. A Xplore Imagens S.A. em 2021, apresentou rentabilidade positiva, e remunerou seus acionistas a título de dividendos, com o intuito de remunerar o capital investido. No início de 2021 ainda enfrentávamos a pandemia, com alta nos casos de Covid-19, e seguimos investindo para realizar a atividade garantindo a segurança de clientes e colaboradores. Com a vacinação avançando durante o ano, o cenário foi melhorando e começamos a ter a esperança pelo fim da pandemia. Vários insumos utilizados nos exames sofreram aumento em função da alta demanda gerada pela pandemia, contudo, conseguimos administrar os custos de forma a garantir um bom resultado. Em 2021 o faturamento da empresa teve aumento de 20% e o resultado final do ano foi 89% superior ao de 2020. Isso porque em 2020 foi registrada a perda de capital na venda do tomógrafo Siemens e em 2021 houve melhor remuneração sobre os valores aplicados em renda fixa e variável. Também realizamos no ano de 2021 a quarta emissão de debentures, com a distribuição privada, sendo que todos os títulos emitidos foram totalmente subscritos e integralizados, demonstrando que existe uma confiança pelos investidores no desempenho da empresa. Tal captação de recursos seria para realização de associação com outra empresa da atividade de diagnóstico por imagem, o que acabou por não ser concluído, então o valor permanece na companhia para as oportunidades que possam surgir. Com a certeza de que realizamos o melhor possível para apresentar o melhor resultado possível, agradecemos a todos e reafirmamos o empenho para melhorar sempre os resultados da empresa, assim como para o seu crescimento.

BALANÇO PATRIMONIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO

ATIVO	2021	2020	PASSIVO	2021	2020
ATIVO CIRCULANTE	**6.799.784,34**	**9.523.194,10**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**11.017.671,99**	**15.557.161,76**
DISPONIVEL	5.732.272,52	8.312.854,75	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	10.549.485,08	8.294.091,69
Caixa Geral	501,05	5.526,74	Financiamentos	239.273,32	255.179,42
Bancos Conta Movimento	174.194,42	6.082,16	Debêntures	10.310.211,76	8.038.912,27
Aplicações Financeiras	5.557.577,05	8.301.245,85	FORNECEDORES	190.592,52	132.795,68
CREDITOS	931.146,70	957.895,27	Fornecedores Nacionais	190.592,52	132.795,68
Clientes	859.725,86	881.900,80	OBRIGACOES FISCAIS	36.345,33	58.274,91
Adiantamento a Fornecedores	7.158,37	17.500,00	Impostos S/Lucro Presumido	17.189,28	39.903,88
Adiantamento a Funcionários	17.525,82	6.050,43	Impostos Retidos	19.156,05	18.371,03
			OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS	85.213,51	71.999,22
Impostos a compensar	18.744,51	12.048,07	Obrigações C/Pessoal	796,14	781,39
Outros Creditos	27.992,14	40.395,97	Obrigações Previdenciárias	27.374,34	24.382,29
DESPESAS ANTECIPADAS	136.365,12	252.444,08	Outras Obrigações Trabalhistas	57.043,03	46.835,54
Despesas Antecipadas	136.365,12	252.444,08	OUTROS PASSIVOS	156.035,55	7.000.000,26
ATIVO NAO CIRCULANTE	**25.715.378,59**	**19.133.932,94**	Ações Operações SHORT	156.035,55	0,00
Investimentos	8.372.680,24	1.084.594,30	Capital Repalu a Integralizar	0,00	7.000.000,26
Participação em Outras Sociedades	12.000.000,46	12.000.000,46	**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**	**352.618,59**	**554.114,87**
IMOBILIZADO	5.342.697,89	6.049.338,18	Financiamentos	352.618,59	554.114,87
Bens em Operação	5.342.697,89	6.049.338,18	**PATRIMONIO LIQUIDO**	**21.144.872,35**	**12.545.850,41**
			CAPITAL SOCIAL	19.280.476,00	11.880.476,00
			Capital Social	19.650.476,00	12.250.476,00
			(-) Ações em Tesouraria	-370.000,00	-370.000,00
			Reserva Legal	695.724,77	516.809,75
			Lucros/Prejuizos Acumulados	1.168.671,58	148.564,66
TOTAL DO ATIVO	**32.515.162,93**	**28.657.127,04**	**TOTAL DO PASSIVO**	**32.515.162,93**	**28.657.127,04**

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO

	Capital Social	Capital a Integralizar	Ações em Tesouraria	Reserva Legal	Lucros/Prej Acumulados	Total Patrimonio Liquido
Saldo em 31/12/2019	**R$ 12.250.476,00**	**R$ 2.100.000,00**	**-R$ 370.000,00**	**R$ 422.208,44**	**R$ 400.170,99**	**R$ 10.602.855,43**
Resultado do Exercicio	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.892.027,11	R$ 1.892.027,11
Distribuição de Resultados	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	-R$ 3.362.263,43	-R$ 3.362.263,43
Subscrição de Capital Social	R$ -		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Integralização de Capital Social	R$ -	R$ 2.100.000,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 2.100.000,00
Transferencia ações em tesouraria	R$ -	R$ -		R$ -	-R$ 94.601,31	R$ -
Transferencia para reservas	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 94.601,31	R$ 1.313.233,30	R$ 1.313.233,30
Ajuste Exercicios Anteriores	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ -
Saldo em 31/12/2020	**R$ 12.250.476,00**	**R$ -**	**-R$ 370.000,00**	**R$ 516.809,75**	**R$ 148.566,66**	**R$ 12.545.852,41**
Resultado do Exercicio	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 3.578.300,76	R$ 3.578.300,76
Distribuição de Resultados	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	-R$ 3.000.000,17	-R$ 3.000.000,17
Subscrição de Capital Social	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Integralização de Capital Social	R$ 7.400.000,00		R$ -	R$ -	R$ -	R$ 7.400.000,00
Transferencia ações em tesouraria	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Transferencia para reservas	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 178.915,02	-R$ 178.915,02	R$ -
Ajuste Exercicios Anteriores	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 620.721,35	R$ 620.721,35
Saldo em 31/12/2021	**R$ 19.650.476,00**	**R$ -**	**-R$ 370.000,00**	**R$ 695.724,77**	**R$ 1.168.673,58**	**R$ 21.144.874,35**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	2021	2020		2021	2020
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**14.201.249,42**	**11.816.451,72**	**RECEITAS NÃO OPERACIONAIS**	**2.016,70**	**3.286,39**
Serviços Prestados	14.201.249,42	11.816.451,72	Aviso Previo Inden pelo Funcionário	2.016,70	3.286,39
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**948.411,49**	**785.794,03**	**RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS**	**3.856.426,90**	**2.524.167,76**
PIS/COFINS/ISS S/Receita	948.411,49	785.794,03	**RECEITAS FINANCEIRAS**	**804.940,80**	**458.939,43**
RECEITA LÍQUIDA	**13.252.837,93**	**11.030.657,69**	Receitas Financeiras	804.940,80	458.939,43
CUSTOS	**5.215.213,12**	**4.153.411,39**	**DESPESAS FINANCEIRAS**	**596.027,71**	**681.505,57**
Medicamentos, Materiais e Manutenção	2.885.939,21	2.188.552,12	Despesas Financeiras	596.027,71	681.505,57
Serviços Terceirizados	2.329.273,91	1.964.859,27	**RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS**	**4.065.339,99**	**2.301.601,62**
LUCRO BRUTO	**8.037.624,81**	**6.877.246,30**	**PROVISÕES TRIBUTÁRIAS (CSLL/IRPJ)**	**487.039,23**	**409.574,51**
DESPESAS OPERACIONAIS	**4.183.214,61**	**4.356.364,93**	Imposto de Renda	314.172,60	263.525,94
Despesas com Pessoal	1.040.303,01	1.123.834,86	Contribuição Social	172.866,63	146.048,57
Utilidades e Serviços	338.106,27	249.316,53	**LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO**	**3.578.300,76**	**1.892.027,11**
Ocupações	1.766.697,50	1.451.792,41			
Honorarios	63.466,55	40.293,50			
Despesas Gerais	202.601,78	247.131,85			
Taxas e Impostos	4.319,73	3.973,35			
Depreciação	744.372,29	693.664,14			
Perdas	23.347,48	546.358,29			

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

	2021	2020		2021	2020
OPERACIONAL	**R$ 5.135.303,48**	**R$ 3.010.955,54**	**INVESTIMENTO**	**-R$ 14.169.782,65**	**-R$ 12.277.283,15**
Lucro/Prejuizo Liq do Exercicio	R$ 3.578.300,76	R$ 1.892.027,11	Ativo Imobilizado	-R$ 37.732,00	-R$ 424.100,15
Depreciação	R$ 744.372,29	R$ 402.329,42	Investimento	-R$ 14.132.050,65	-R$ 11.853.183,00

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

	2021	2020		2021	2020
Credito com Clientes	R$ 32.661,11	-R$ 217.974,69	**FINANCIAMENTO**	**R$ 6.453.896,94**	**R$ 12.453.815,86**
Adiantamentos a Fornecedores	R$ 10.141,63	-R$ 6.214,75	Emprestimos e Financimentos	R$ 2.053.897,11	R$ 13.716.081,29
Impostos a Compensar	-R$ 6.696,44	-R$ 4.882,70	Integralização de Capital	R$ 7.400.000,00	R$ 2.100.000,00
Despesas Antecipadas	R$ 116.078,96	-R$ 240.946,83	Distribuição de Lucros	-R$ 3.000.000,17	-R$ 3.362.265,43
Fornecedores	R$ 57.796,84	-R$ 44.401,26	**Aumento/Redução de Disponibilidades**	**-R$ 2.580.582,23**	**R$ 3.187.488,25**
Impostos a Recolher	-R$ 21.929,58	-R$ 24.115,26	Disponibilidades no Incio do Periodo	R$ 8.312.854,75	R$ 5.125.366,50
Obrigações com Pessoal	-R$ 1.253,15	-R$ 43.592,56	Disponibilidades no Fim do Periodo	R$ 5.732.272,52	R$ 8.312.854,75
Obrigações Previdenciarias	R$ 2.992,05	-R$ 8.073,57	**Variação**	**-R$ 2.580.582,23**	**R$ 3.187.488,25**
Ajuste Exercicios Anteriores	R$ 620.721,35	R$ 1.313.233,30			
Outros Passivos	R$ -	-R$ 10.464,04			
Outros Creditos	R$ 1.917,66	R$ 4.030,37			

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - (Em R$ mil)

1 – Contexto Operacional

A Xplore Imagens S.A. iniciou suas atividades em 05/03/2015, Sociedade Anônima de Capital Fechado, com sede na cidade de Cascavel, Estado Paraná, Brasil, tendo como objeto social a realização de exames por meio de imagens, principalmente Ressonância Magnética, Tomografia e Pet-ct.

2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis inerentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com a Lei 6.404/76. Estão sendo apresentadas em reais (R$).

3- Resumo das Principais Práticas Contábeis

As principais práticas contábeis adotadas pela Xplore Imagens S.A. foram: a) as estimativas contábeis foram aplicadas em conformidade com as práticas adotadas no Brasil, para assegurar os reflexos dos valores das operações; b) foi adotado o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais, assim como para o reconhecimento de receitas e despesas e para a apuração dos resultados; c) as aplicações financeiras foram registradas conforme o valor de custo acrescidos os rendimentos até a data do encerramento do balanço, sendo classificadas no ativo não-circulantes as com prazo para resgate posterior a 31/12/2022; d) os impostos a compensar são referente a retenções não fonte superiores ao valor de impostos a recolher, ficando saldo a compensar em períodos posteriores; e) nas despesas antecipadas estão previstos o seguro e licença de uso de software que se amortiza no período de vigência, fonte de germânio e tubo tomografia, adquiridos e pagos à vista, que se exaurem conforme realização de exames de PET-CT e Tomografia, sendo estimada a vida útil de cada; f) em outros créditos estão o saldo de cartão de credito a receber;

g) o investimentos em outra sociedade no valor de 12.000.000,46 trata-se de subscrição de 5.042.017 ações da empresa Repalu Participações e Empreendimentos S.A., empresa cuja atividade é administração de imóveis próprios e proprietária do imóvel onde a Xplore Imagens S.A. está estabelecida; h) Em ativos para vendas estão registradas as ações negociadas pela companhia com o objetivo de melhorar a remuneração por meio de renda variável, e em aplicações financeiras no ativo não circulante estão registrados fundos de investimentos e títulos do tesouro; i) o imobilizado foi reconhecido pelo seu custo de aquisição, sendo depreciado pelo método de cotas constantes ou linear, na qual utiliza-se como taxa de depreciação fixa mensal conforme expectativa de vida útil de cada bem; j) o aumento do ativo imobilizado deve-se a aquisição de equipamentos e computadores; k) foi realizado o registro da quarta emissão de Debêntures Simples, conversíveis em Ações Ordinárias em Série Única, podendo a companhia (emissora) pagar as debêntures com ações da companhia, para Distribuição Privada, pelo valor de venda das debêntures, total de R$ 10.035.000,00 totalmente subscritas e integralizadas, os juros remuneratórios foram calculados conforme previsto da escritura e registrados integralmente em encargos financeiros a transcorrer, sendo apropriados mensalmente; l) as provisões de férias e encargos são registradas mensalmente para correta apropriação das despesas e previsão no passivo; m) em outros passivos estão registrados a venda de ações não adquiridas, operação SHORT; n) em 2021 foi concluída a integralização das ações da empresa Repalu Participações e Empreendimentos S/A; o) e no primeiro semestre de 2021 foi recebido restante do imposto de Renda e Contribuição Social da empresa, recolhido a maior, referente à processo administrativo realizado em 2019, sendo registrado em ajuste de exercícios anteriores.

CASCAVEL, 31 de DEZEMBRO de 2021

Luiz A. Militão da Silva — Diretor Presidente

Hallana M. F. Mossmann — Contadora CRC-PR 054948/O

CI1212855-E22

ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal Santa Tereza do Oeste
AV. PARANÁ, 61 - FONE/FAX: (45) 3231-1122 - CEP 85825-000 - SANTA TEREZA DO OESTE-PARANÁ
E-mail: statereza@mlvirtual.com.br

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 141/2021, DECORRENTE DO PREGAO PRESENCIAL SRP Nº. 035/2021

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: ECOTRAT Controle de Pragas Urb. Ltda - ME

OBJETO: Constitui objeto deste Termo, prorrogar a vigência do Contrato previsto na Cláusula quinta do contrato original, pelo período de 12 (doze) meses, contados da assinatura do presente Termo. Aditiva-se ainda ao contrato, o valor de R$ 13.997,60 (Treze mil novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).

Santa Tereza do Oeste, 01 de abril de 2022.

CI1212847-E22

ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal Santa Tereza do Oeste
AV. PARANÁ, 61 - FONE/FAX: (45) 3231-1122 - CEP 85825-000 - SANTA TEREZA DO OESTE-PARANÁ
E-mail: statereza@mlvirtual.com.br

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 066/2021, DECORRENTE DO PREGAO PRESENCIAL SRP Nº. 015/2021

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: Jhonath Reinol Hoff - ME

OBJETO: Constitui objeto deste Termo, prorrogar a vigência do Contrato previsto na Cláusula Sétima do contrato original, pelo período de 12 (doze) meses, contados da assinatura do presente Termo. Aditiva-se ainda ao contrato, o valor de R$ 42.600,00 (Quarenta e dois mil e seiscentos reais)

Santa Tereza do Oeste, 25 de março de 2022.

CI1212848-E22

ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal Santa Tereza do Oeste
AV. PARANÁ, 61 - FONE/FAX: (45) 3231-1122 - CEP 85825-000 - SANTA TEREZA DO OESTE-PARANÁ
E-mail: statereza@mlvirtual.com.br

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022

O Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, as 09:00 horas do dia 05 de maio de 2022, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, CONCORRÊNCIA, do tipo MAIOR OFERTA, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para Alienação do imóvel relacionado no item 2 deste edital, em conformidade com o Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

Lote urbano nº 98-A-2, medindo 33.898,00 m2, da Gleba Central – 2ª parte, desmembrado do imóvel Fazenda Andrada, matricula nº 91.759, Cartório de Registro de imóveis 1º Ofício da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, situado dentro do Perímetro Urbano, neste município, sem edificações, contendo as seguintes medidas e confrontações:

AO NORDESTE: Confronta com os lotes nºs 101 e 102;
AO SUDESTE: Confronta com o lote nº 98-A-1;
AO SUDOESTE: Confronta com os lotes nºs 98-A-1, 89 e 96 (córrego Nogueira);
AO NOROESTE: Confronta com o lote nº 100.

Data de abertura: dia 05 de maio de 2022.
HORÁRIO: 09:00 horas.
RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirados junto ao departamento de licitações ou em: http://santatereza.pr.gov.br/servicos/licitacoes/

Elio Marciniak
Prefeito municipal
Santa Tereza do Oeste, 04 de Abril de 2022

CI1212849-E22

GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2022
PROCESSO nº 56/2022

Objeto: Contratação de empresa para realizar 15 horas aula que consiste em preparar as famílias acolhedoras para o cuidado específico para cada caso, com técnicas de acolhimento, escuta, manejo de conflito, acolhimento de adolescentes – métodos, técnicas e sensibilização para o cuidado conforme determinado pelo Poder Judiciário do Estado do Paraná.
Órgão Requisitante:

FUNDOS – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLECENTES.
3.3.90.39.48.01.00 – SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
FONTES 845
Conforme a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores.
Aquisição:

Nº item	Qtdd Item	Um. med	Produto	Valor do item R$	Valor total do Item
1	15	Horas/aula	REALIZAÇÃO DE AULAS (TOTALIZANDO 15H AULA) QUE CONSISTE EM PREPARAR AS FAMÍLIAS ACOLHEDORAS PARA O CUIDADO ESPECÍFICO PARA CADA CASO, COM TÉCNICAS DE ACOLHIMENTO, ESCUTA, MANEJO DE CONFLITO, ACOLHIMENTO DE ADOLESCENTES - MÉTODOS, TÉCNICAS E SENSIBILIZAÇÃO PARA O CUIDADO.	370,00	5.550,00

Total: R$ 5.550,00 (CINCO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS).
Campo Bonito, 05 de abril de 2022.
MARIO WEBER - PREFEITO
SANDRA SCIMEONI DE ALBUQUERQUE - PRESIDENTE DA CPL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2022
PROCESSO nº 56/2022

Dispenso a licitação, com fundamentos contidos na Lei 8.666/93, no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, artigo 4º da Lei nº 13-979/2020 e Medida Provisória 961/202 e Parecer Jurídico anexo ao Processo, a favor da pessoa jurídica NEUSA ELI FIGUEIREDO CERUTTI, CNPJ: 31.812.156/0001-09, tendo por finalidade a Contratação de empresa para realizar 15 horas aula que consiste em preparar as famílias acolhedoras para o cuidado específico para cada caso, com técnicas de acolhimento, escuta, manejo de conflito, acolhimento de adolescentes – métodos, técnicas e sensibilização para o cuidado conforme determinado pelo Poder Judiciário do Estado do Paraná.

O custo estimado dos itens supra importa num total de R$ 5.550,00 (CINCO MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS), que serão pagos conforme a realização das horas/aula, sempre com ordem de serviço emitida previamente pela Secretaria Competente.

FUNDOS – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES.
3.3.90.39.48.01.00 – SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
FONTES 845
Conforme a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores.
Campo Bonito, 05 de abril de 2022.

MÁRIO WEBER - PREFEITO

GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 15/2022
PROCESSO nº 56/2022

RATIFICO a licitação, com fundamentos contidos na Lei 8.666/93, no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, artigo 4º da Lei nº 13-979/2020 e Medida Provisória 961/2020 e Parecer Jurídico anexo ao processo, a favor da pessoa jurídica e Parecer Jurídico anexo ao Processo, a favor da pessoa jurídica NEUSA ELI FIGUEIREDO CERUTTI, CNPJ: 31.812.156/0001-09 tendo por finalidade a **Contratação de empresa para realizar 15 horas aula que consiste em preparar as famílias acolhedoras para o cuidado específico para cada caso, com técnicas de acolhimento, escuta, manejo de conflito, acolhimento de adolescentes – métodos, técnicas e sensibilização para o cuidado conforme determinado pelo Poder Judiciário do Estado do Paraná.**

Órgão Requisitante:
FUNDOS – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES.
3.3.90.39.48.01.00 – SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
FONTES 845
Conforme a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

ITENS A SEREM COMPRADOS:

Nº item	Qtdd Item	Um. med	Produto	Valor do item R$	Valor total do Item
1	15	Hora/aula	REALIZAÇÃO DE AULAS (TOTALIZANDO 15H AULA) QUE CONSISTE EM PREPARAR AS FAMÍLIAS ACOLHEDORAS PARA O CUIDADO ESPECÍFICO PARA CADA CASO, COM TÉCNICAS DE ACOLHIMENTO, ESCUTA, MANEJO DE CONFLITO, ACOLHIMENTO DE ADOLESCENTES - MÉTODOS, TÉCNICAS E SENSIBILIZAÇÃO PARA O CUIDADO.	370,00	5.550,00

Total: R$ 5.550,00 (CINCO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS).
Campo Bonito, 05 de abril de 2022.
MARIO WEBER - PREFEITO

CI1212850-E22

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022-PMNL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, através de seu Pregoeiro, **torna público que às 09:00 horas do dia 20 de Abril de 2022**, na Plataforma da BLL Compras na página eletrônica da **Bolsa de Licitações e Leilões** (https://bllcompras.com/Home/Login), realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo maior percentual de desconto, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, que tem por Objeto: **Formação de registro de preço para eventual aquisição de peças originais (genuínas), ou compatíveis novas de reposição e sem uso anterior e serviços de mão de obra, para manutenção preventiva e corretiva nas máquinas rodoviárias da frota da administração municipal.**

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro **Valdecir Alves de Medeiros** do Município de Nova Laranjeiras, Paraná, Brasil - Telefone : (42) 3637-1148 - E-mail licitacao.pmnl@cnett.com.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no seguinte endereço www.novalaranjeiras.pr.gov.br/LICITAÇÕES e na Plataforma da BLL Compras na página eletrônica da **Bolsa de Licitações e Leilões** (https://bllcompras.com/Home/Login) ou ainda no endereço: Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Nova Laranjeiras - Pr, das 08:00 às 17:00 horas.

Nova Laranjeiras - Pr, 04 de Abril de 2022.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Pregoeiro

CI1212846-E22

Município de **Braganey**
Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey PR - CEP 85430-000 - (46) 3245 1235
CNPJ 78.123.140/0001-73 - e-mail: pmbraganey2017@hotmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 040/2022

Objeto: Constitui o presente objeto à Contratação de empresa para executar a castração de caninos e felinos, incluindo a diária de internamento e o descarte de resíduos hospitalares para suprir as necessidades advindas da Secretaria de Agricultura e Meio ambiente do Município de Braganey-PR, observadas as especificações estabelecidas no anexo I.
Data da sessão de abertura: 25/04/2022. - **Protocolo até:** 13:45min. - **Horário:** 14h00min.
Valor estimado: R$ 64.400,00 (Sessenta e quatro mil e quatrocentos reais).
Endereço: Prefeitura Municipal, Av. Arthur Pereira 860, Centro, Braganey – Paraná. Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao.braganey@gmail.com e **Informações:** (46) 3245-1235.

Braganey, 01 de Abril de 2022.

Odair Guerreiro Oliveira
Prefeito Municipal

CI1212834-E22

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL-PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17 /2022

A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, através de sua pregoeira, torna público que fará realizar-se as 09h:00min do dia 19 de abril de 2022, licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 17/2022, cujo objeto é AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL E DIESEL S500) PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL. A íntegra do instrumento acima poderá ser obtida através do site da Prefeitura Municipal de Diamante do Sul www.diamantedosul.pr.gov.br, Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL, informações podem ser obtidas através do e-mail licitacao@diamantedosul.pr.gov.br e junto a Departamento de licitações desta Prefeitura à Avenida Getúlio Vargas S/N no horário das 8:00 às 17:00h, de segunda a sexta-feira.
Diamante do Sul, 06 de abril de 2022.
Cristina Santos Neri
Pregoeira

CI1212852-E22

Prefeitura Municipal de Anahy
CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2022
REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2022 - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 046/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAHY, CNPJ: 95.594.800/0001-94, torna público para conhecimento dos interessados a **ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA** do Pregão Eletrônico nº. 015/2022 - Registro de Preços nº. 08/2022, ficando a nova data e horário de abertura conforme descrito abaixo:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 05/04/2022 das 09:00 até às 08:00 horas do dia 19/04/2022.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 13:30 às 14:30 horas do dia 19/04/2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14:30 horas do dia 19/04/2022.
No Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

Anahy-PR, 05 de abril de 2022.

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

CI1212851-E22

Município de Iguatu
Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº.001/2022

O Município de Iguatu, com sede na Avenida Centenário, nº 500 – Centro – Iguatu - PR, através do Prefeito Municipal, Vlademir Antônio Barella, torna público que realizará a **seleção de Micro Empresas e Empreendedores Individuais, interessados em participar do programa de concessão de uso de imóveis com área de 741,78m2 ,que consiste em Barracões Industriais, para instalação de micro, pequenas e médias empresas, situado na Rua Rio de Janeiro/Iguatu-Pr, .** com fundamento na Lei Municipal nº 625/2013 de 21 de Junho de 2013. Os interessados em participar deverão apresentar documentação no período de 05/04/2022 a 06/05/2022, no setor de protocolo da Prefeitura de Iguatu – Pr.
O Edital encontra-se disponível na Prefeitura de Iguatu, Avenida Centenário, 500, interessados entrar em contato com o Departamento de Licitações da Prefeitura de Iguatu, pelo fone (45)3248-1159 ou pessoalmente através de representante da empresa na Prefeitura de Iguatu, endereço na Avenida Centenário, 500, Centro de Iguatu - PR.

Iguatu, 05 de abril de 2022.

Vlademir Antônio Barella
Prefeito Municipal

CI1212853-E22

XPLORE IMAGENS S.A.
CNPJ: 22.140.730/0001-20 / NIRE: 41300093032
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXRAORDINARIA

Na forma do art. 123, Lei 6.404/76, ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia **XPLORE IMAGENS S.A**. para reunir-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia 20 de abril de 2022, as 18hs30 em 1ª convocação e as 19hs00 em 2ª convocação, na sede da companhia, na Rua Maranhão, nº 734, Cascavel, Paraná. A fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: AGO - a) tomar contas da administração, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; b) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2021. AGE a) Aprovar Reforma Estatutária com a atualização do Capital Social da empresa; b) demais assuntos. Cascavel, 28 de março de 2022 – Luiz Augusto Militão da Silva – Presidente.

CI1212856-E22

REPALU PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A
CNPJ: 14.416.183/0001-35/ NIRE:41300306168
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXRAORDINARIA

Na forma do art. 123, Lei 6.404/76, ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia **REPALU PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A**. para reunir-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia 20 de abril de 2022, as 19hs30 em 1ª convocação e as 19hs45 em 2ª convocação, na sede da companhia, na Rua Maranhão, nº 734, Cascavel, Paraná. A fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: AGO - a) tomar contas da administração, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; b) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2021. AGE a) Aprovar Reforma Estatutária com a atualização do Capital Social da empresa; b) demais assuntos. Cascavel, 28 de março de 2022 – Luiz Augusto Militão da Silva – Presidente.

CI1212857-E22

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

ERRATA
NO DECRETO Nº 052, publicado no Diário Oficial Eletrônico no dia 04 de Abril de 2022 e súmula do mesmo publicado no "Jornal O Paraná", no dia 05 de Abril de 2022, na página E4, Edição nº 13.816, ONDE SE LÊ: O Prefeito do Município de Maripá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo Art. 4º da Lei Municipal nº 1.201, de 13 de novembro de 2020 (Lei Orçamentária de 2021);

860.1005.03.99.01.01 -	CONV.360/2022 SEAB - Caminhão Basculante	R$	340.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, de acordo com o Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, são os provenientes do Provável Excesso de Arrecadação, de acordo com o CONV. 360/2022 SEAB - Caminhão Basculante, na importância de R$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), correspondentes a seguinte alínea de receita e respectiva Fonte de Recurso:

Código da Receita	Descrição da Receita	Código da Fonte	Valor
24.22.99.01.02.00	CONV.360/2022 SEAB - Caminhão Basculante	860.1005.03.99.01.01	340.000,00
	TOTAL		340.000,00

LEIA-SE. O Prefeito do Município de Maripá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo Art. 4º da Lei Municipal nº 1.230, de 16 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária de 2022);

860.1005.03.99.01.01 -	CONV.360/2022 SEDU - Caminhão Basculante	R$	340.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, de acordo com o Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, são os provenientes do Provável Excesso de Arrecadação, de acordo com o CONV. 360/2022 SEDU - Caminhão Basculante, na importância de R$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), correspondentes a seguinte alínea de receita e respectiva Fonte de Recurso:

Código da Receita	Descrição da Receita	Código da Fonte	Valor
24.22.99.01.02.00	CONV.360/2022 SEDU - Caminhão Basculante	860.1005.03.99.01.01	340.000,00
	TOTAL		340.000,00

Rodrigo André Schanoski, Prefeito.

PORTARIA Nº 128/2022
Nomeia comissão de gestão do plano de cargos, carreira e remuneração do magistério público, no Município de Maripá. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 05 de abril de 2022. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

DECRETO Nº 054, DE 05 DE ABRIL DE 2022
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2022, na importância de R$ 10.000,00 (dez mil reais) e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 05 de abril de 2022. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

DECRETO Nº 055, DE 05 DE ABRIL DE 2022
Dispõe sobre as atividades de fiscalização e aplicação de penalidades previstas na Lei nº 1.084, de 23 de dezembro de 2015 e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 05 de abril de 2022. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
O Município de Maripá, através da Pregoeira designado pela Portaria nº 017/2022, tendo em vista o que consta do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2022 - SRP, visando a " Aquisição(ões) de combustíveis: Gasolina Comum, Diesel Comum e Diesel S10 para Manutenção dos Equipamentos, Veículos e Máquinas da Frota do Município de Maripá/PR", leva ao conhecimento dos interessados, os licitantes classificados e declarados VENCEDORES: AUTO POSTO ABM LTDA, item 01 no Valor Global de R$ 984.456,00 (Novecentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e seis reais); AUTO POSTO AVANTE LTDA, itens 02 e 03 no Valor Global de R$ 1.066.121,00 (Hum milhão sessenta e seis mil cento e vinte e um reais). Vistas do processo poderão ser obtidas perante a própria Pregoeira ou Equipe de Apoio, em dias de expediente normal, no horário compreendido das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min. Maripá PR, 05 de abril de 2022. Anita Rüdiger Jordan, Pregoeira - Port. 017/2022.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br. 1

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022
O Município de Maripá, através da Pregoeira designado pela Portaria nº 017/2022, tendo em vista o que consta do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2022, visando a "Aquisição de 01 (um) veículo ônibus, novo, 0 km, com capacidade de, no mínimo, 32 lugares + motorista, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos do Município de Maripá/PR", leva ao conhecimento dos interessados, o licitante classificado e declarado vencedor, conforme abaixo relacionado: VENCEDOR: RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA item 01 no Valor Global de R$ 455.000,00 (Quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais). Vistas do processo poderão ser obtidas perante a própria Pregoeira ou Equipe de Apoio, em dias de expediente normal, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min. Maripá, 04 de abril de 2022. Anita R. Jordan, Pregoeira - Port. 017/2022.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2022. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de pintura de meio-fio e placas e postes de concreto (muro) de cemitérios no Município de Maripá/PR. Considerando a decisão da Pregoeira que adjudicou o objeto do certame em epígrafe, em favor da empresa RECIMA - RECICLAGEM MARIPA LTDA conforme consta no Edital de Classificação datado de 04/04/2022; Considerando, que segundo o Parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, Homologo o resultado da Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2022 - SRP para que produza seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Fica intimada a Empresa Vencedora a assinar a Ata de Registro de Preço no prazo, a partir deste, conforme item 17 do Edital. Maripá PR, 05 de abril de 2022. Rodrigo Andre Schanoski, PREFEITO.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2022. OBJETO: Contratação(ões) de empresa(s) para prestação de serviço de brigadista; e de vigilância e segurança privada desarmada na realização de eventos do Município de Maripá/PR. Considerando a decisão da Pregoeira que adjudicou o objeto do certame em epígrafe, em favor das empresas MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI, PRIMEIRA ACAO VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA e YA SERVICOS E SEGURANCA ELETRONICA LTDA conforme consta no Edital de Classificação datado de 04/04/2022; Considerando, que segundo o Parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, Homologo o resultado da Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2022 - SRP para que produza seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Ficam intimadas as Empresas Vencedoras a assinar a Ata de Registro de Preço no prazo, a partir deste, conforme item 17 do Edital. Maripá PR, 05 de abril de 2022. Rodrigo Andre Schanoski, PREFEITO - MARIPÁ/PR.

Documentos na integra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br. 2

CI1212863-E22

GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2022
PROCESSO Nº 53/2022

O **MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando **AQUISIÇAO DE TECIDOS E AVIAMENTOS EM GERAL PARA USO EM PROGRAMAS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇAO SOCIAL**

- Data de abertura: 19/04/22
- Horário: 09:00min
- Local: Departamento de Licitações – Paço Municipal.

Os interessados em participar da presente licitação poderão obter o Edital e seus anexos diretamente no site do Município endereço eletrônico www.campobonito.pr.gov.br – Editais e Licitações nas dependências da Prefeitura Municipal de Campo Bonito, junto ao Departamento de Licitações, ou ainda, solicitar esclarecimentos via e-mail, licitacao@campobonito.pr.gov.br informações pelo telefone (45) 3233-1282.

P U B L I Q U E - S E

Campo Bonito, Terça-Feira, 05 de abril de 2022.

Sandra Scimeoni de Albuquerque- Pregoeira

Mário Weber- Prefeito Municipal

CI1212859-E22

Município de Lindoeste
E-mail: licitacao@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 018/2022
PROCESSO Nº 043/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2022

À Vista dos elementos contidos no presente processo, e no uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e ainda de acordo com o disposto fundamentado no art. 37, XXI da Constituição Federal c/c art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93, em consonância com o parecer exarado pelo Jurídico Municipal e com o despacho da Comissão de Licitações, fica **RATIFICADO** o presente Processo Licitatório e autorizando a contratação por Dispensa de licitação sob nº 018/2022, nos seguintes termos:
CONTRATADA: DEDETIZADORA CASCAVEL LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa de controle integrado de pragas, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
CNPJ: 06.300.630/0001-88.
VALOR: R$ 10.788,00 (dez mil e setecentos e oitenta e oito reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Oriundas da Secretaria de Saúde.
Determino que seja dada a devida publicidade legal prevista na Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Gabinete do Prefeito Municipal de Lindoeste Pr,
05 de abril de 2022.

SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

CI1212860-E22

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

MUNICIPIO DE CASCAVEL:76208867000107
Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CASCAVEL:76208867000107
Data: 2022.04.05 16:53:53-03'00'

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 7348

Institui o Programa de distribuição de absorventes higiênicos a mulheres em situação de vulnerabilidade social e econômica.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou de autoria das Vereadoras Professora Liliam/PT e Beth Leal/Republicanos, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica instituído o Programa de distribuição de Absorventes Higiênicos no Município de Cascavel, com o objetivo de combater a precariedade menstrual, identificada como a falta de acesso ou a falta de recursos que possibilitem a aquisição de produtos de higiene e outros recursos necessários ao período da menstruação feminina.

Art. 2º Serão consideradas beneficiárias da presente Lei toda e qualquer mulher em idade reprodutiva, residente no Município de Cascavel que se autodeclare em situação de vulnerabilidade social e/ou econômica.

§ 1º A dispensação de absorventes se dará a título gratuito, sem qualquer contrapartida financeira por parte das beneficiárias.

§ 2º A distribuição de absorventes se dará sem a necessidade de qualquer cadastramento prévio.

§ 3º A distribuição se dará nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), abrigos, albergues e em outros pontos de distribuição estabelecidos pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 3º Para a execução desta Lei fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios ou parcerias com outras instituições públicas e/ou privadas.

Art. 4º A divulgação da referida Lei se dará também, por meio de cartazes informativos a serem afixados nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), Unidades de Saúde da Família (USF), Unidades de Pronto atendimento (UPA) e Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), noticiando a distribuição dos absorventes higiênicos, assegurada à sociedade a publicidade quanto ao direito previsto na presente Lei.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei ocorrerão por meio da dotação orçamentária já consignada na Lei Orçamentaria vigente.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente Lei no prazo de sessenta dias.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Cascavel, 05 ABR. 2022

Leonaldo Paranhos,
Prefeito Municipal.

LEI Nº 7350

Institui no Calendário Oficial de Eventos de Cascavel, "100Kascavel MTB".

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou de autoria dos Vereadores Serginho Ribeiro/PDT, Policial Madril/PSC e Pedro Sampaio/PSC, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei institui no Calendário Oficial de Eventos de Cascavel, os "100Kascavel MTB", a ser realizado anualmente no último final de semana do mês de setembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Cascavel, 05 ABR. 2022

Leonaldo Paranhos,
Prefeito Municipal.

LEI Nº 7349

Denomina com o nome de Edgar Gomes da Silva, a nova Unidade de Saúde da Família do Bairro Jardim Cataratas.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou de autoria do Vereador Valdecir Alcantara/Patriota, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei denomina com o nome Edgar Gomes da Silva, a nova Unidade de Saúde da Família, ora em construção, localizada na Rua Acelino de Almeida, esquina com a Carlos Cavalcante no Bairro Jardim Cataratas.

Art. 2º Este Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 05 ABR. 2022

Leonaldo Paranhos,
Prefeito Municipal.

LEI Nº 7351

Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar imóvel à Companhia Municipal de Habitação de Cascavel.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a doação dos imóveis descritos nos incisos I, II, III e IV deste artigo à Companhia Municipal de Habitação de Cascavel - COHAVEL, empresa pública de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.063.738/0001-06, visando a consecução de Programa Habitacional de Interesse Social, imóveis, estes, descritos como:

I - Lote 09, da Quadra 05, do Loteamento Jardim da Amizade, situado no perímetro urbano deste Município e Comarca de Cascavel, Paraná, com área de 348,00m² (trezentos e quarenta e oito metros quadrados), com demais características descritas na matrícula nº 42.489, do 2º Serviço de Registro de Imóveis de Cascavel - Paraná;

II - Lote 20, da Quadra 03, do Loteamento Jardim da Amizade, situado no perímetro urbano deste Município e Comarca de Cascavel, Paraná, com área de 447,00m² (quatrocentos e quarenta e sete metros quadrados), com demais características descritas na matrícula nº 42.487, do 2º Serviço de Registro de Imóveis de Cascavel - Paraná;

III - Lote 09, da Quadra 18, do Loteamento Jardim da Amizade, situado no perímetro urbano deste Município e Comarca de Cascavel, Paraná, com área de 355,50m² (trezentos e cinquenta e cinco metros quadrados e cinquenta centímetros quadrados), com demais características descritas na matrícula nº 42.519, do 2º Serviço de Registro de Imóveis de Cascavel - Paraná;

IV - Lote 04, da Quadra 12, do Loteamento Jardim da Amizade, situado no perímetro urbano deste Município e Comarca de Cascavel, Paraná, com área de 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), com demais características descritas na matrícula nº 42.505, do 2º Serviço de Registro de Imóveis de Cascavel - Paraná.

Parágrafo único. Após a efetivação da referida doação, cujas despesas serão suportadas pelo Município, deverá a COHAVEL efetuar os trâmites necessários à celebração dos contratos para titulação às famílias beneficiadas mediante regulamentação específica.

Art. 2º A presente doação fica condicionada ao comprometimento da COHAVEL em priorizar a realocação das famílias que se encontram em área de Preservação Permanente, sob o Loteamento denominado "Jardim da Amizade", Lote PRES, Quadra RFS, Bairro Santa Felicidade.

Parágrafo único. Após a realocação das famílias, os lotes remanescentes ficam disponíveis para construção de novas moradias a escolha da COHAVEL.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Cascavel, 05 ABR. 2022

Leonaldo Paranhos,
Prefeito Municipal.

LEI Nº 7352

Institui a Escola de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento da Guarda Municipal de Cascavel – Paraná, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Esta Lei institui a Escola de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento da Guarda Municipal da Cidade de Cascavel - Paraná, destinada à formação e à requalificação da Guarda Municipal e Guarda Civil Patrimonial, tendo como objetivo a atualização e o aperfeiçoamento profissional, planejando e desenvolvendo atividades pertinentes ao ensino, instruções e treinamentos.

Art. 2° A Escola terá competência para promover as seguintes ações:

I - curso de formação de instrutores e do corpo docente da Escola de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento da Guarda Municipal;

II - desenvolver novos conceitos de segurança, doutrinas, táticas e técnicas de tiro, armas (letais e não letais) e munições, visando à qualificação e aperfeiçoamento dos integrantes da Guarda Municipal, observadas as exigências legais vigentes;

III - treinamento e desenvolvimento profissional, pessoal e gerencial, ligados à área de atuação da Guarda Municipal;

IV - cursos, seminários, conferências, palestras, oficinas e outras iniciativas voltadas ao desenvolvimento de ensino das Guardas Municipais.

Art. 3° A Escola de Formação terá competência para promover, ainda, os seguintes cursos obrigatórios ao exercício da função de Guarda Municipal:

I - Curso de Formação Profissional – CFP da Guarda Municipal;

II - Estágio de Qualificação Profissional – EQP;

III - acompanhar e regular o porte de arma de fogo dos Guardas Municipais, no que se refere ao Estágio de Qualificação Profissional – EQP.

§ 1º O Curso de Formação Profissional – CFP, que trata o inciso I, visa complementar, ampliar e desenvolver o nível de conhecimento teórico-prático aos aspirantes ao cargo de Guarda Municipal para o desempenho de suas atribuições no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel

§ 2º O Estágio de Qualificação Profissional - EQP, que trata o inciso I, é obrigatório e deverá atender aos requisitos impostos pela Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 - Estatuto do Desarmamento, e o Decreto Federal nº 10.030, de 30 de setembro de 2019, no que tange ao porte de arma das Guardas Municipais.

Art. 4° A docência será exercida preferencialmente por integrantes da Guarda Municipal, habilitados e qualificados em áreas correlatas à disciplina ou cursos ministrados, nas seguintes atividades:

I - instrutor;
II - monitor;
III - tutor.

§ 1º Compete ao instrutor elaborar os planos de aula, ministrar o conteúdo de acordo com o estabelecido na ementa do curso e aplicação de avaliações dos discentes, quando couber, e emitir seus resultados.

§ 2º Compete ao monitor assessorar o instrutor na organização, desenvolvimento e avaliação das disciplinas práticas quando justificadamente se faça necessária a sua atuação.

§ 3º A tutoria é o desempenho contínuo de atividades de mediação entre estudante, material didático e tecnológico e o professor/instrutor, em cursos de capacitação e/ou de formação em EaD, na busca da comunicação ativa e personalizada, respeitada a autonomia do processo ensino/aprendizagem proposto, bem como as modalidades de ensino e carga horária mínima, de acordo com a legislação vigente.

§ 4º Poderão atuar como instrutores, monitores e/ou tutores os servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo, funções gratificadas ou cargos em comissão.

Art. 5° Os critérios para a seleção dos instrutores que melhor atendam à consecução dos objetivos pretendidos serão definidos por ocasião da realização dos cursos e/ou das capacitações em regulamento específico.

Art. 6° A instrutoria, monitoria ou tutoria deverão ser realizadas preferencialmente fora do horário normal de trabalho do servidor, não sendo considerado como parte da jornada de trabalho e não caracterizará horas extraordinárias.

Parágrafo único. Caso o curso ou capacitação venha a ser realizado durante o horário normal de trabalho do servidor instrutor, monitor e tutor, este deverá obter a anuência prévia da chefia imediata e proceder à devida compensação de horas.

Art. 7° A atividade de instrutor, monitor e tutor será remunerada por hora-aula, conforme especificado nos incisos I a III deste artigo:

I - instrutoria: R$ 80,00 (oitenta reais);
II - monitoria: R$ 40,00 (quarenta reais);
III - tutoria: R$ 40,00 (quarenta reais).

§ 1º Os valores da hora-aula serão reajustados pelo mesmo percentual e na mesma época, sempre que ocorrer reajuste geral nas tabelas de vencimentos dos servidores públicos municipais.

§ 2º Estão inclusos no valor da hora-aula a retribuição pelo planejamento, preparação das aulas e do material didático-pedagógico, elaboração dos testes e avaliações que se fizerem necessários.

§ 3º A retribuição a que se refere este artigo será paga em folha de pagamento, porém não será incorporada ao subsídio ou vencimento para nenhum efeito, não será considerada para o cálculo de quaisquer vantagens pecuniárias, não será computada para fins de contribuição previdenciária e não será concedida a título de hora extra ou serviço extraordinário.

Art. 8° Quando necessário, a docência poderá contar com instrutores e palestrantes não integrantes da Guarda Municipal, mediante parcerias, convênios ou contratação de empresa especializada por meio de processo licitatório.

Art. 9° Os critérios de avaliação a serem aplicados aos alunos dos cursos deverão considerar a assiduidade, comportamento e desempenho, sem prejuízo de outros critérios estipulados para cada formação.

Art. 10. A Escola de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento da Guarda Municipal da Cidade de Cascavel - Paraná poderá cooperar na formação, treinamento e aperfeiçoamento dos integrantes da Guarda Municipal de outros Municípios, nos termos do §1º, do art. 12 da Lei Federal nº 13.022, de 8 de agosto de 2014, mediante convênio ou acordo de cooperação técnica, desde que não haja ônus ao Município de Cascavel.

Art. 11. A Escola de Formação poderá firmar convênios ou acordos de cooperação técnica com universidades, instituições de ensino e pesquisa, entidades governamentais e não governamentais, bem como promover intercâmbios com outras organizações.

Art. 12. As ações da Escola de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento da Guarda Municipal da Cidade de Cascavel - Paraná serão gerenciadas e coordenadas pela Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção à Comunidade – SESPPRO.

Parágrafo único. Os Cursos de Formação Profissional de que trata o inciso I do art. 3º serão realizados sob a supervisão da Comissão Organizadora de Concursos Públicos do Município de Cascavel e do Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Art. 13. Caberá ao Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio de ato próprio, estabelecer as disposições de funcionamento da Escola.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Cascavel, 05 ABR. 2022

Leonaldo Paranhos,
Prefeito Municipal.

LEI Nº 7347

Institui o Dia Municipal do Condutor de Ambulância.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou de autoria do Vereador Josias de Souza/MDB, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Cascavel, Estado do Paraná, o Dia do Condutor de Ambulância, a ser celebrado anualmente no dia 10 de outubro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Cascavel, 05 ABR. 2022

Leonaldo Paranhos,
Prefeito Municipal.

LEI Nº 7353

Altera dispositivos da Lei Municipal nº 3.800, de 31 de março de 2004, que dispôs sobre o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreiras do Servidor Público Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I – Estrutura de Cargos da Lei Municipal nº 3.800, de 31 de março de 2004, no que se refere à referência salarial do cargo de Guarda Municipal, conforme segue:

Anexo I - Estrutura de Cargos

GRUPO OPERACIONAL - GOP				
CARGO	NÍVEL	CLASSE	FUNÇÃO/ATIVIDADE	REQUISITOS DO CARGO
GUARDA MUNICIPAL	I I II IV	A17 A19 A21 A25	• Realizar vistoria e ronda sistemática armada, interna e externa às unidades, prevenindo situações que coloquem em risco a integridade de prédios, de equipamentos e a segurança de servidores e usuários; • Exercer monitoramento, controle e a segurança em eventos públicos e em situações de aglomeração de pessoas; • Cooperar com outros órgãos de segurança pública nas ações de prevenção à violência conforme preconizado no Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASC.; • Prestar auxílio nas ações de defesa civil, em situações de calamidade e/ou emergências; • Demais atividades correlatas.	**ESCOLARIDADE:** Ensino médio completo. Possuir habilitação pelo DETRAN para dirigir veículos na categoria AB. **FORMAÇÃO:** Curso básico de formação na área de vigilância/segurança, com carga horária mínima de 160 horas **APTIDÃO:** plena para o exercício do cargo. **CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais desenvolvidas em regime de turno ou escala de 12 por 36 horas, com revezamento, em horário diurno ou noturno, inclusive em feriados e finais de semana.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Cascavel, 05 ABR. 2022

Leonaldo Paranhos,
Prefeito Municipal.

LEI Nº 7354

Altera dispositivo da Lei Municipal nº 6.916, de 19 de novembro de 2018, que criou o Programa Integrado de Segurança Comunitária de Cascavel.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei altera o art. 4º da Lei Municipal nº 6.916, de 19 de novembro de 2018, que passa a vigorar a seguinte redação:

"Art. 4º Fica criada a "Diária de Reforço Operacional" que consistirá em plantões de seis horas/dia, consecutivas ou não, a ser executada fora da jornada de trabalho, na condição de reforço nas atividades operacionais de segurança e consistirá no valor de R$ 30,00 (trinta reais) para cada hora diurna e R$ 35,00 (trinta e cinco reais) para cada hora noturna, sendo esta última, aquela realizada após às 22 horas da noite e antes das 5 horas da manhã. "

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Cascavel, 05 ABR. 2022

Leonaldo Paranhos,
Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
DECRETO Nº 16757

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o disposto no artigo 25 da Lei Municipal nº 3.800/2004,

RESOLVE

Art. 1° NOMEAR os membros integrantes da Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD, ficando assim constituída:

I Membros Titulares:
Andréia Federle – Advogado
André Felippe Silva – Dpto. de Gestão de Pessoas
Laura Torres da Rosa – Dpto. de Gestão de Pessoas
Vanderlei Aparecido de Lima – SISMUVEL
Lindomar Batista de Carvalho – SISMUVEL

II Membros Suplentes:
Tatiana Waleska Cardozo Zaror – Advogado
Ana Elisa F. Tobal de Almeida – Dpto. de Gestão de Pessoas
Rejane Maria Biscala – Dpto. de Gestão de Pessoas
Antônio Alberto Pinheiro – SISMUVEL
Ricieri D' Estefani Junior – SISMUVEL

Art. 2° Qualquer membro da comissão que incorrer em 02 (duas) ausências injustificadas, consecutivas ou não, será excluído da CAD, devendo ser indicado novo membro pelo órgão competente.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 15.376/2020.

Art. 4° Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO.
Cascavel, 05 ABR. 2022

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária de Planejamento e Gestão

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SÚMULA DO PROCESSO – DISPENSA

Nº AQUISIÇÃO DIRETA	OBJETO	CONTRATADA	VALOR TOTAL	SECRETARIA
Dispensa por Justificativa Nº 17/2022	Contratação de empresa para realização e operacionalização de teste seletivo para provimento de vagas temporárias e cadastro reserva para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação	Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE 78.680.337/0001-84	R$ 83.900,00	SEPLAG

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
DECRETO Nº 16756

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o disposto no artigo 46 da Lei Municipal nº 6.445/2014,

RESOLVE

Art. 1° NOMEAR os membros integrantes da Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD, ficando assim constituída:

I Membros Titulares:
Amanda Soares de Brito – Advogado
André Felippe Silva – Dpto. de Gestão de Pessoas
Léa Regina Gouveia Studzinski – SIPROVEL
Tânia Pereira da Silva Sens – SIPROVEL
Helena Aparecida Paiva Bobato – Secretaria de Educação

II Membros Suplentes:
Hellen Harumi Suzumura – Advogado
Kelly Andreia Valenga Correa – Dpto. de Gestão de Pessoas
Josiane Maria Vendrame – SIPROVEL
Ângela Rosinela Pelter – SIPROVEL
Ivanete Zorzi de Araújo – Secretaria de Educação

Art. 2° Qualquer membro da comissão que incorrer em 02 (duas) ausências injustificadas, consecutivas ou não, será excluído da CAD, devendo ser indicado novo membro pelo órgão competente.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 15.377/2020.

Art. 4° Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO,
Cascavel, 05 ABR. 2022

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária de Planejamento e Gestão

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2020, CELEBRADO EM 02/03/2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCAVEL – PR E A UNINTER EDUCACIONAL S/A.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL – PR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF nº 76.208.867/0001-07, com sede à Rua Paraná, nº 5.000 – Centro, na cidade de Cascavel, Estado do Parana, representaco pela Secretária de Planejamento e Gestão, Sra . VANILSE DA SILVA POHL.

CONVENIADO UNINTER EDUCACIONAL S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.261.854/0001-57, com sede à Rua Saldanha Marinho, 131 - CEP: 80410-150 – Curitiba - PR, neste ato representada pelos seus Procuradores Legais, Sr. Cristofer Adônis da Cruz e Luciana de Souza.

OBJETO: Inclusão, pelo CONVENENTE, de área de estágio, nas suas unidades organizacionais, para os estudantes dos Cursos de Graduação: Letras (Formação Pedagógica), Matemática (Formação Pedagógica), História (Formação Pedagógica), Geografia (Formação Pedagógica), Artes Visuais (Formação Pedagógicca), Psicopedagogia (Licenciatura), Psicopedagogia (Bacharelado), Educação Especial (Licenciatura), Serviço Social (Bacharelado), vinculados à CONVENIADA, que necessitem participar de estágio, na modalidade obrigatório e supervisionado, nas áreas afins dos respectivos cursos.

FIRMADO EM: 31/03/2022
VIGÊNCIA: até 02/03/2025
ASSINATURAS: VANILSE DA SILVA POHL
CRISTOFER ADÔNIS DA CRUZ
LUCIANA DE SOUZA

DECRETO Nº 16755

Dispõe sobre a criação na Secretaria Municipal de Cultura, o Setor de Teatro Municipal Sefrin Filho, o Setor Administrativo e Financeiro, e o Setor de Gestão de Pessoas.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso VI, da Lei Orgânica de Cascavel,

Considerando, a Lei Municipal nº 6.792, de 13 de dezembro de 2017, bem como o Processo Administrativo nº 114510/2021,

DECRETA

Art. 1º Fica criado na Secretaria Municipal de Cultura, complementando a estrutura existente, subordinado a Divisão de Gestão de Espaços Culturais, o **Setor de Teatro Municipal Sefrin Filho**, com as seguintes atribuições:

I. Gerir e coordenar toda a estrutura da edificação, de 8.533.82 m² (oito mil, quinhentas e trinta e três metros quadrados e oitenta e dois centímetros quadrados) em seus 05 pavimentos;
II. Coordenar e controlar a agenda de utilização do espaço, intermediando a negociação da agenda de locações dos espaços;
III. Responsabilizar-se pela operação de sonorização e iluminação do espaço do teatro;
IV. Gerir e atualizar dados, informações, bem como o arquivamento de documentos relativos;
V. Divulgar os eventos e espetáculos realizados;
VI. Manter as atividades de limpeza e conservação dos espaços;
VII. Programar junto a Divisão de Planejamentos, Gestão e Finanças, da Secretaria Municipal de Cultura - SECULT, os serviços de reparos, conservação e reforma das instalações, equipamentos e bens móveis do teatro, bem como orientar e acompanhar os serviços;
VIII. Manter, preservar e zelar pela guarda dos equipamentos pertencentes a secretaria;
IX. Manter os museus instalados na estrutura do teatro;
X. Executar outras atividades correlatas.

Art. 2º Fica criado na Secretaria Municipal de Cultura, subordinado a Divisão de Planejamento, Gestão e Finanças, o Setor Administrativo e Financeiro, com as seguintes atribuições no âmbito da secretaria:

I. Executar atividades administrativas;
II. Elaborar, redigir correspondências (comunicações internas, ofícios, portarias, etc.) relativas à Pasta, e providenciar os encaminhamentos das mesmas;
III. Analisar e emitir pareceres, quando couber, nos Processos Administrativos;
IV. Zelar pelo patrimônio alocado na Secretaria, comunicando o órgão responsável sobre eventuais alterações;
V. Receber, ordenar, protocolar e distribuir correspondências e documentos, controlando sua movimentação e encaminhando ao setor destinado;
VI. Emitir de Requisição ao Almoxarifado, solicitando materiais de expediente para uso da Secretaria;
VII. Organizar, controlar e atualizar os arquivos e documentos;
VIII. Emitir, conforme solicitado, relatórios periódicos;
IX. Realizar atividades financeiras da Secretaria Municipal de Cultura;
X. Exercer controle orçamentário no âmbito da Secretaria;
XI. Subsidiar com dados e informações orçamentárias e financeiras da Secretaria para a elaboração do PPA, LDO e LOA;
XII. Realizar atividades de execução financeira no âmbito da Secretaria;
XIII. Gerir e controlar a aplicação dos recursos financeiros da Secretaria;
XIV. Fornecer informações para elaboração do planejamento operacional e respectivo orçamento da Secretaria;
XV. Efetuar o processo de aquisições no âmbito da secretaria, elaborando o Termo de Referência, realizando pesquisas mercadológicas e demais atividades necessárias à execução do processo;
XVI. Elaborar justificativas e termo de referência de processos de inexigibilidade e/ou dispensa de licitação, no que lhe couber;
XVII. Elaborar e acompanhar a execução de Termos de Convênio e Termos de Parcerias no âmbito da Secretaria;
XVIII. Manifestar-se quanto às ressalvas, impugnações e demais providências decorrentes dos processos de aquisição inerentes à secretaria;
XIX. Acompanhar e controlar os Contratos e/ou Atas de Registro de Preços, quanto aos saldos disponíveis e/ou utilizados, bem como os prazos de vigência;
XX. Elaborar pareceres, pesquisas, estudos e demais trabalhos que lhe forem solicitados, de natureza técnica e administrativa;
XXI. Fornecer dados e informações, bem como, realizar o lançamento dos mesmos no sistema de gestão, dados e transparência;
XXII. Zelar pelo bom uso da frota alocada na secretaria;
XXIII. Realizar vistorias permanentes, fiscalizar o bom uso da frota da secretaria, acompanhar os serviços de manutenção;
XXIV. Fazer o acompanhamento e o controle da frota da secretaria, em consonância com o artigo 5º da Instrução Normativa nº 007/2020 - SEPLAG;

XXV. Executar outras atividades correlatas.

Art. 3º Fica criado na Secretaria Municipal de Cultura, subordinado a Divisão de Planejamento, Gestão e Finanças, o Setor de Gestão de Pessoas, com as seguintes atribuições no âmbito da secretaria:

I. Gerir o quadro de pessoal;
II. Esclarecer e orientar os servidores a respeito de dúvidas sobre direitos, deveres e benefícios previstos nas legislações vigentes;
III. Gerir a requisição de pessoal, requisição de férias, afastamentos e movimentação de servidores e estagiários;
IV. Controlar e gerir a emissão e o preenchimento dos cartões ponto;
V. Orientar os servidores sobre as diversas licenças e afastamentos;
VI. Gerir e acompanhar os custos de pessoal relativos à Secretaria;
VII. Realizar as atividades necessárias à realização e o controle de horas extraordinárias na Secretaria;
VIII. Acompanhar e subsidiar com informações, no que couber, os processos administrativos disciplinares;
IX. Dar suporte, no que couber, as atividades de medicina e segurança do trabalho, desenvolvimento de pessoal e demais ações da gestão de pessoas no âmbito da secretaria;
X. Emitir relatórios periódicos;
XI. Executar outras atividades correlatas.

Art. 4º Ficam alteradas as subordinações dos setores conforme definido a seguir:

DE:	PARA:
A) Divisão de Planejamento, Gestão e Finanças – SECESP: *Setor de Comunicação	Divisão de Planejamento, Gestão e Finanças – SECULT: - Setor de Comunicação
B) Divisão de Planejamento, Gestão e Finanças – SECESP: *Setor de Sonoplastia e Iluminação; *Setor de Marketing.	Divisão de Gestão de Eventos Culturais – **SECULT:** - Setor de Sonoplastia e Iluminação; - Setor de Marketing.
C) Os seguintes setores da Divisão de Patrimônio Histórico e Cultural – SECESP: * Setor de Patrimônio e Manutenção; * Setor de Transporte.	Divisão de Planejamento, Gestão e Finanças – SECULT: -Setor de Patrimônio e Manutenção; -Setor de Transporte.
D) Os seguintes setores da Divisão de Patrimônio Histórico e Cultural – SECESP: * Setor de Extensão; * Setor Projeto Ônibus Biblioteca.	Divisão de Fomento e Incentivo a Cultura – SECULT: - Setor de Extensão; - Setor Projeto Ônibus Biblioteca.

Art. 5º Este decreto entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 05 ABR. 2022

Leonaldo Paranhos,
Prefeito Municipal.

CONTINUA 6

DECRETO Nº 16754

Dispõe sobre a criação, na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, do Setor de Gestão de Pessoas.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso VI, da Lei Orgânica de Cascavel,

Considerando, a Lei Municipal nº 6.792, de 13 de dezembro de 2017, bem como o Processo Administrativo nº 174510/2021,

DECRETA

Art. 1º Fica criado, na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL, subordinado a Divisão de Planejamento, Gestão e Finanças, o Setor de Gestão de Pessoas com as seguintes atribuições no âmbito da secretaria:

I. Gerir o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

II. Esclarecer e orientar os servidores a respeito de dúvidas sobre direitos, deveres e benefícios previstos nas legislações vigentes;

III. Gerir a requisição de pessoal, requisição de férias, afastamentos e movimentação de servidores e estagiários;

IV. Controlar e gerir a emissão e o preenchimento dos cartões ponto;

V. Orientar os servidores sobre as diversas licenças e afastamentos;

VI. Gerir e acompanhar os custos de pessoal relativos à Secretaria;

VII. Realizar as atividades necessárias à realização e o controle de horas extraordinárias na Secretaria;

VIII. Acompanhar e subsidiar com informações, no que lhe couber, os processos administrativos disciplinares;

IX. Dar suporte, no que couber, as atividades de medicina e segurança do trabalho, desenvolvimento de pessoal e demais ações da gestão de pessoas no âmbito da secretaria;

X. Emitir relatórios periódicos;

XI. Executar outras atividades correlatas.

Art. 2º Ficam alteradas as subordinações dos setores conforme definido a seguir:

DE:	PARA:
A) Os seguintes setores da Divisão de Planejamento, Gestão e Finanças – SECESP: *Setor Administrativo e Financeiro; *Setor de Controle e Manutenção de Veículos; * Setor de Refeitório.	Para a Divisão de Planejamento, Gestão e Finanças – SEMEL: -Setor Administrativo e Financeiro; -Setor de Controle e Manutenção de Veículos; -Setor de Refeitório.

Art. 5º Fica extinto o Setor de Refeitório na Divisão de Planejamento, Gestão e Finanças na SEMEL.

Art. 6º Este decreto entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 05 ABR 2022

Leonaldo Paranhos,
Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.897/0001-07
Endereço: RUA PARANÁ - 5000 Complemento — CEP: 85.810-011
Telefone: (45) 3321-2020 — Cidade: Cascavel

DECRETO Nº 16.749 DE 04 DE ABRIL DE 2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.324, de 20 de dezembro 2021 e a Lei Federal nº. 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R$ 8.136.000,00 (oito milhões, cento e trinta e seis mil reais).

Crédito Adicional				
Suplementar	2168	Secretaria Muni de Finanças	**5.1.4.123.8.2320 - Adquirir Equipamentos, Móveis e Utensílios para a Secretaria de Finanças.** 449052 - Equipamentos e material permanente **Vinculo:** 00510 - Taxas - Exercicio Poder de Policia	50.000,00
Suplementar	2169	Fundo Muni de Assistência Social	**9.2.8.244.52.2123 - Executar Serviços, Programas, Projetos e Beneficios de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial Previstos na Política de Assistência Social Conforme o Sistema Único de Assistência Social; Manter o Sistema de Informação Visando o Planejamento Operacional e Desenvolvimento de Ações; Manter Atividades Administrativas, Objetivando Prestar Apoio à Rede de Atendimento na Execução de suas Atividades.** 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa juridica **Vinculo:** 09402 - IGD - Programa Auxilio Brasil	446.200,00
Suplementar	2170	Fundo Muni de Assistência Social	**9.2.8.244.52.2248 - Adquirir Equipamentos Visando Equipar os Serviços de Assistência Social do Município de Cascavel, incluindo o CRAS CEU.** 449052 - Equipamentos e material permanente **Vinculo:** 09402 - IGD - Programa Auxilio Brasil	13.800,00
Suplementar	67	Secretaria Muni de Finanças	**5.1.4.123.8.2126 - Desenvolver Ações Fiscalizadoras e Manter as Atividades de Controle Contábil, Financeiro e Orçamentário do Município.** 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa juridica **Vinculo:** 00510 - Taxas - Exercicio Poder de Policia	100.000,00
Suplementar	860	Secretaria Muni de Agricultura	**13.1.20.606.24.2071 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Administrativas, Visando dar Suporte às Ações de Fomento à Agricultura.** 333093 - Indenizações e restituições **Vinculo:** 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	150.000,00
Suplementar	931	Secretaria Mun Serviços e Obras Publicas	**14.1.15.452.30.1045 - Revitalizar e Ampliar as Instalações de Iluminação Pública e Rede de Baixa Tensão em Logradouros e Praças.** 449051 - Obras e instalações **Vinculo:** 00507 - c/ 200-1 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	5.846.000,00
Suplementar	960	Secretaria Mun Serviços e Obras Publicas	**14.1.15.452.30.2076 - Manter o Sistema de Iluminação Pública, substituindo lâmpadas convencionais por LED em toda extensão do Bairro Pioneiros Catarinense, do Bairro XIV Novembro e Bairro Guarujá.** 339030 - Material de consumo **Vinculo:** 00507 - c/ 200-1 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	1.500.000,00
Suplementar	979	Secretaria Mun Serviços e Obras Publicas	**14.1.4.122.27.2077 - Dar Suporte às Atividades de Serviços Urbanos.** 339030 - Material de consumo **Vinculo:** 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	30.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais suplementares, dos seguintes detalhamentos:

I. Superávit Financeiro apurado no encerramento do exercício financeiro de 2021, conforme prevê o inciso I do § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R$ 3.240.000,00 (três milhões, duzentos e quarenta mil reais), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso	
00507 - c/ 200-1 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	3.090.000,00
00510 - Taxas - Exercicio Poder de Policia	150.000,00

II. Excesso de arrecadação, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R$ 4.716.000,00 (quatro milhões, setecentos e dezesseis mil reais), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso				
Excesso			**41241500010100000000** **Vinculo:** 00507 - c/ 200-1 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	4.256.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.897/0001-07
Endereço: RUA PARANÁ - 5000 Complemento — CEP: 85.810-011
Telefone: (45) 3321-2020 — Cidade: Cascavel

			339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa juridica **Vinculo:** 00510 - Taxas - Exercicio Poder de Policia	
Suplementar	860	Secretaria Muni de Agricultura	**13.1.20.606.24.2071 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Administrativas, Visando dar Suporte às Ações de Fomento à Agricultura.** 333093 - Indenizações e restituições **Vinculo:** 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	150.000,00
Suplementar	931	Secretaria Mun Serviços e Obras Publicas	**14.1.15.452.30.1045 - Revitalizar e Ampliar as Instalações de Iluminação Pública e Rede de Baixa Tensão em Logradouros e Praças.** 449051 - Obras e instalações **Vinculo:** 00507 - c/ 200-1 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	5.846.000,00
Suplementar	960	Secretaria Mun Serviços e Obras Publicas	**14.1.15.452.30.2076 - Manter o Sistema de Iluminação Pública, substituindo lâmpadas convencionais por LED em toda extensão do Bairro Pioneiros Catarinense, do Bairro XIV Novembro e Bairro Guarujá.** 339030 - Material de consumo **Vinculo:** 00507 - c/ 200-1 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	1.500.000,00
Suplementar	979	Secretaria Mun Serviços e Obras Publicas	**14.1.4.122.27.2077 - Dar Suporte às Atividades de Serviços Urbanos.** 339030 - Material de consumo **Vinculo:** 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	30.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais suplementares, dos seguintes detalhamentos:

I. Superávit Financeiro apurado no encerramento do exercício financeiro de 2021, conforme prevê o inciso I do § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R$ 3.240.000,00 (três milhões, duzentos e quarenta mil reais), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso	
00507 - c/ 200-1 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	3.090.000,00
00510 - Taxas - Exercicio Poder de Policia	150.000,00

II. Excesso de arrecadação, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R$ 4.716.000,00 (quatro milhões, setecentos e dezesseis mil reais), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso				
Excesso			**41241500010100000000** **Vinculo:** 00507 - c/ 200-1 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	4.256.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.897/0001-07
Endereço: RUA PARANÁ - 5000 Complemento — CEP: 85.810-011
Telefone: (45) 3321-2020 — Cidade: Cascavel

Excesso			**41716500010500000000** **Vinculo:** 09402 - IGD - Programa Auxilio Brasil	460.000,00

III. Anulação parcial/total das dotações orçamentárias, abaixo relacionadas, previstas na Lei Municipal nº 7.324, de 20 de dezembro 2021, de acordo com o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 1964, na importância de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso				
Anulação Dotação	844	Secretaria Muni de Agricultura	**13.1.20.606.29.1447 - Realizar Obras de Infraestrutura nas Estradas Rurais, sendo uma no Reassentamento São Francisco iniciando na Sede da Comunidade e ligando a Comunidade Alto Alegre até a Igreja da Comunidade Colônia Barreiro; na Linha Baratter - Rio Saltinho até a Comunidade de Gramadinho, na Linha Baratter - Faz. Vitória até o Distrito de Rio Diamante; na Linha Scanagata até a Comunidade do Alto Bom Retiro.** 449030 - Material de consumo **Vinculo:** 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	150.000,00
Anulação Dotação	989	Secretaria Mun Serviços e Obras Publicas	**14.1.4.122.27.2078 - Realizar a Manutenção da Frota da Secretaria.** 339030 - Material de consumo **Vinculo:** 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	30.000,00

Art. 3º - As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ele compatibilizadas com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Complementar sob o nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal em conjunto com a Lei Federal sob o nº 4.320/64, bem como o art. 4º da Lei Municipal nº 7.291, de 29 de setembro de 2021 – Plano Plurianual 2022 à 2025 e do art. 46 da Lei Municipal sob o nº 7.309 de 10 de Novembro de 2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel - Paraná, 04 de abril de 2022

Leonaldo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRANSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
Estado do Paraná
CNPJ: 95.807.532/0001-78
Endereço: RUA ERECHIM - 1435 — CEP: 85.812-260
Telefone: (45) 3316-3600 — Cidade: Cascavel

Nº 16258

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.324, de 20 de dezembro 2021 e a Lei Federal nº. 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional Suplementar, nos seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais).

Crédito Adicional				
Suplementar	1793	Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar	**36.1.4.122.75.2640 - Realizar a Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Relacionadas às Competências da TRANSITAR.** 339093 - Indenizações e restituições Vinculo: 00086 - Recursos gerados pela TRANS.TAR	95.000,00
Suplementar	1871	Fundo Municipal de Trânsito	**36.2.15.451.75.2630 - Realizar a Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Sistema Municipal de Trânsito.** 339047 - Obrigações tributárias e contributivas **Vinculo:** 00099 - Demais Receitas do Trânsito	50.000,00
Suplementar	1874	Fundo Municipal de Trânsito	**36.2.15.451.75.2630 - Realizar a Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Sistema Municipal de Trânsito.** 339093 - Indenizações e restituições **Vinculo:** 00099 - Recursos do Sistema de Trânsito (Multas)	200.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais suplementares, dos seguintes detalhamentos:

I. Anulação parcial/total das dotações orçamentárias, abaixo relacionadas, previstas na Lei Municipal nº 7.324, de 20 de dezembro 2021, de acordo com o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 1964, na importância de R$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso				
Anulação Dotação	1771	Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar	**36.1.4.122.75.2640 - Realizar a Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Relacionadas às Competências da TRANSITAR.** 319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil Vinculo: 00086 - Demais Receitas do Transito	50.000,00
Anulação Dotação	1847	Fundo Municipal de Transito	**36.2.15.451.75.2630 - Realizar a Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Sistema Municipal de Trânsito.** 319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil Vinculo: 00086 - Recursos gerados pela TRANSITAR	95.000,00
Anulação Dotação	1869	Fundo Municipal de Transito	**36.2.15.451.75.2630 - Realizar a Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Sistema Municipal de Trânsito.** 339040 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa juridica Vinculo: 00099 - Recursos do Sistema de Trânsito (Multas)	200.000,00

Art. 3º - As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ele compatibilizadas com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Complementar sob o nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal em conjunto com a Lei Federal sob o nº 4.320/64, bem como o art. 4º da Lei Municipal nº 7.291, de 29 de setembro de 2021 – Plano Plurianual 2022 à 2025 e do art. 46 da Lei Municipal sob o nº 7.309 de 10 de Novembro de 2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel - Paraná, 05 ABR 2022

Leonaldo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

COMUNICADO:Considerando que o Município de Cascavel pretende a Retificação Administrativa de Área, conforme aprovado no protocolo nº26618/2021, referente ao imóvel Lote nº 1-Utilidade Pública, quadra nº 2. Loteamento Gralha Azul, matrícula nº 45.317 do 3º Serviço de Registro de Imóveis.

Considerando ainda que fora, mesmo que sem êxito, realizada tentativa de notificação a três dos proprietários de imóveis que confrontam ao imóvel da matrícula nº45.317/3ºSRI.

Realiza-se, conforme documento seguinte, a notificação quanto ao procedimento em andamento no 3º Serviço de Registro de Imóveis.

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Paraná, nº 2.864, Sala 15, Ed. Capoã, Centro - CEP 85.810-010
Cascavel - Paraná - Fone/Fax: (45) 3225-5511
E-mail: sricascavel@sricascavel.com.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Antonio Artur de Souza Sampaio, Agente Delegado do 3º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, em cumprimento ao artigo 213, §3º, da Lei n. 6.015 de 31 de dezembro de 1973.

Trata-se de procedimento de RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE ÁREA, prevista nos artigos 212 e 213, da Lei 6.015/73, requerida pelo proprietário MUNICÍPIO DE CASCAVEL (CNPJ n. 76.208.897/0001-07), aprovada pelo Instituto de Planejamento de Cascavel – IPC em 16 de agosto de 2021 sob protocolo n. 26618/2021, que teve como responsável técnico a arquiteta Amanda Luisa de Souza Derbis, inscrita no CAU n. A1354892, referente à **Lote n. 1-Utilidade Pública**, com área de 15.220,11m², da Quadra n. 2 do Loteamento Gralha Azul, situada na Rua Manoel Pedro dos Passos, 222, imóvel objeto da Matrícula 45.317 deste Serviço, que passará a ter a área retificada de 14.654,27m², protocolizado nesta Serventia sob n. 173.037, aos 07 de janeiro de 2022. Considerando que, na qualidade de coproprietários/titulares confrontante da Matrícula n. 30.342 deste Serviço, constituída pelo Lote n. 21B-D do 11º Perímetro do Imóvel São Francisco do Lopei, não constam suas anuências quanto ao procedimento retro, com fulcro no artigo 213, §3º, da Lei 6.015/73, ficam **NOTIFICADOS** do inteiro teor do procedimento em epígrafe os coproprietários **GERALDO DAS GRAÇAS FIGUEIREDO**, inscrito no CPF sob n. 431.880.959-53, **NIZIA DIAS FIGUEIREDO**, inscrita no CPF sob n. 075.215.949-67, e **ADEMIR RODRIGUES DA SILVA**, inscrito no CPF sob n. 030.288.549-88, podendo os mesmos, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente o presente feito no **prazo legal de 15 (quinze) dias**, conforme §4º e §5º, do artigo 213 da Lei 6.015/73, a fata de impugnação, no prazo da notificação resulta presunção legal de anuência dos confrontantes e a averbação requerida, contudo, na hipótese de impugnação fundamentada, a requerente e o profissional serão intimados para se manifestarem no prazo de 05 (cinco) dias acerca da impugnação. De acordo com o §6º, do artigo 213, da Lei 6.015/73, não havendo transação amigável entre as partes, o procedimento será remetido para o juízo competente, que decidirá de plano ou após instrução sumária, salvo se a controvérsia versar sobre direito de propriedade de alguma das partes, hipótese em que o interessado remeterá para as vias ordinárias.

Cascavel-PR, 22 de março de 2022.

Antonio Artur de Souza Sampaio — Agente Delegado

COMUNICADO

O Município de Cascavel, Estado do Paraná, comunica nos termos do Decreto Municipal n.º 9.032 de 24 de setembro de 2009, o resultado do julgamento do Processo Administrativo n.º 49.323/2021.

Após a análise dos fundamentos arrazoados no recurso interposto pela empresa Terra Brasil Indústria e Comércio Eireli- EPP, decido pelo recebimento do Recurso, e quanto ao mérito, negar seu provimento, mantendo a aplicação da penalidade contida nos termos das fundamentações apresentadas na decisão.

EMPRESA:	Terra Brasil Indústria e Comércio Eireli- EPP.
CNPJ:	11.991.420/0001-01
Pregão Eletrônico n.º:	192/2020
OBJETO:	Ata de Registro de Preço n.º601/2020 - Aquisição de kits de uniformes escolares para os alunos matriculados nas Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil da Rede Pública de Ensino de Cascavel
ENQUADRAMENTO:	**1) Multa de 15% (quinze por cento),** calculada sobre o valor total da nota de empenho n.º 378/2021, nos termos do item 21.3.2 do edital de Pregão Eletrônico n.º 192/2020, e do art. 7º da Lei Federal n.º 10.520/2002. **2) Impedimento de contratar ou subcontratar com o Município de Cascavel** e descredenciamento do sistema de cadastro de fornecedores, pelo prazo de 09 (nove) meses, tendo como fundamento o disposto no item 21.3.4 do edital de Pregão Eletrônico n.º 192/2020, e no art. 7º da Lei Federal n.º 10.520/2002. **3) As penalidades aplicadas estendem-se aos sócios da empresa**, nos termos do art. 1º da Lei Municipal n.º 6661/2015.

Leonaldo Paranhos
Prefeito Municipal.

DESPACHO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO FRACASSADO

O Secretário Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições em conformidade com o Decreto nº 14.317 de 24 de julho de 2018, comunica que o Edital de **Chamamento Público nº 08/2021 que tem por objeto a seleção de projetos voltados à oferta de iniciação esportiva para crianças e adolescentes com idade entre 05 e 16 anos**, foi considerado "fracassado", uma vez que a única Entidade habilitada para a fase de celebração da parceria se manifestou pela desistência e prosseguiu com os tramites legais para formalização.

Cascavel – PR, 05 de abril de 2022.

HUDSON MARCIO MORESCHI JUNIOR
Secretário Municipal de Assistência Social

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2022
OBJETO: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de estabilizante e impermeabilizante de solo com finalidade de utilização em estradas rurais no município de Cascavel/PR.

Sessão Pública: **25 de abril de 2022 às 09h00min.** Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço por Item. Valor Total da Licitação: R$ 2.052.000,00. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net. Cascavel/PR, 5 de abril de 2022. Leticia Carla Dias Da Costa, Pregoeiro(a).

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022.

O MUNICÍPIO de **CASCAVEL**, torna público que às 09:00 horas do dia 20 de abril de 2022, na www.gov.br/compras - UASG N.º 987493, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

LOTE	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R$	PRAZO (DIAS)
01	Automóveis HATCH	02	138.026,67	120
02	Automóveis Sedan	02	170.213,33	120
03	Automóveis capacidade 7 passageiros	02	278.326,67	120

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro Jane Angeli, Paraná, Brasil - Telefone : (045) 3321-2300 - E-mail pregao@cascavel.pr.gov.br.** A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Rua Paraná, n.º 5000, Centro, Cascavel-PR, das 08:00 horas às 12:00 e das 13:00 horas às 17:30 horas.

Cascavel, 05 de abril de 2022.

Jane Angeli
Pregoeira

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 31/2022
OBJETO DA LICITAÇÃO: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis que compõem a merenda escolar, em atendimento às Escolas Municipais e aos Centros Municipais de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação de Cascavel/PR.

Comunica-se aos interessados que a análise das amostras entregues pelas empresas classificadas provisoriamente em primeiro lugar no âmbito dos itens 2, 4, e 5 da licitação acima indicada se dará no dia 08 **de abril de 2022, às 08h00min**, no Setor de Merenda e Nutrição Escolar, sito à Rua Mato Grosso, n.º 1.084, Bairro São Cristóvão. Cascavel/PR, 05 de abril de 2022. José Carlos Zamboni, Pregoeiro.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2022 – Reforma/ampliação do Salão Comunitário do bairro Santa Cruz
EXTRATO DO COMUNICADO I
Encontra-se à disposição dos interessados, no portal cascavel.atende.net, a íntegra do Comunicado I. Cascavel/PR, 05 de abril de 2022. Fernando Marcos Gea, Presidente Suplente da Comissão de Licitação.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2022
O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 5/2022** - Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de serviços de confecção de material gráfico, para os diversos órgãos da Administração Pública. Licitantes vencedoras: **F. RICIERI PUBLICIDADES EIRELI**, no item 16, no valor total de **R$79.520,00** (setenta e nove mil e quinhentos e vinte reais); **GRAFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA**, nos itens 9, 10, 13, 15, 22, 23, 24, 28, 31, 33, 39, 42, 43, 44, 48, 51, no valor total de **R$58.887,50** (cinquenta e oito mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos); **GRAFICA BENACCHIO E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI**, nos itens 5, 11, 19, 20, 30, 34, 37, 38, 40, 47, 52, no valor total de **R$28.573,50** (vinte e oito mil, quinhentos e setenta e três reais e cinquenta centavos); **NORTE INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA**, no item 26, no valor total de **R$51.000,00** (cinquenta e um mil reais); **RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI**, no item 14, no valor total de **R$9.800,00** (nove mil e oitocentos reais). Itens Desertos / Fracassados: 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 12, 17, 18, 21, 25, 27, 29, 32, 35, 36, 41, 45, 46, 49, 50, 53, 54, 55, 56. Cascavel/PR, 15 de março de 2022. Leonaldo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref.: Credenciamento/Inexigibilidade n.º 50/2021 – Processo Digital n.º 83019/2021 – **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS INTERESSADAS NA INSTALAÇÃO DE EMPRESAS EM IMÓVEIS A SEREM LOCADOS PELO MUNICIPIO DE CASCAVEL.**

Em cumprimento ao disposto na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, e de acordo com o julgamento proferido pela Câmara Técnica, constituída pela Portaria SEMDEC n.º 24/2022. HOMOLOGO o resultado da habilitação para a Credenciamento/Inexigibilidade n.º 02/2021, conforme segue:

PROPONENTE	CNPJ	PROTOCOLO	SITUAÇÃO
ADRIANO APARECIDO BORGES – ARTEFATOS DE CIMENTO	30.233.123/0001-80	9374/2022	CREDENCIADA
ECO E PLASTC LTDA	44.855.845/0001-34	15846/2022	CREDENCIADA

Cascavel/PR, 28 de Março de 2022.

Leonaldo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

CONTINUA 7

TERCEIRO TERMO
APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 270/2021 - SEASO
Pregão Eletrônico nº 163/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: EDEN PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI
Objeto: Em cumprimento ao solicitado na Comunicação Interna nº 506/2022 emitida pela Secretaria de Assistência Social, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação principal 743, elemento 3339039 e subelemento 3. 339.036.790.
Cascavel/PR, 1º de abril de 2022.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 156/2020
CONCORRENCIA Nº 011/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.208.887/0001-07, com endereço à Rua Paraná, n.º 5000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 80.337.868/0001-10, com endereço a BR 277, KM 592, s/n, Bairro Cascatinha, Cascavel/PR, CEP 85803-490, neste ato representada pelo Sr. Jacy Paulo Scanagatta
OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 156/2020, nos termos da Lei 8.666/93: Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 29/03/2022 até 26/09/2022
FIRMADO EM: 29 de março de 2022.
ASSINATURAS: Leonaldo Paranhos da Silva
Jacy Paulo Scanagatta

IPMC

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 012/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

Retifica-se a seguinte informação, publicada na pg 40 do Órgão Oficial do Município em 05 de abril de 2022, do extrato supracitado.

Onde se lê:	Leia-se:
3º ADITIVO	4º ADITIVO
1 de abril de 2023	1 de abril de 2022

COHAVEL

COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL - COHAVEL
PUBLICAÇÃO DE VENCEDORES
LICITAÇÃO - MODO DE DISPUTA - FECHADO N.º 002/2022
Objeto: Contratação de empresa, legalmente estabelecida e especializada no ramo da construção civil, para elaboração de projetos de infraestrutura urbana, para os lotes: 393A da Gleba Rio Cascavel 2ª Parte, Lote 152-G2-A da Gleba Cascavel, e Lote 214B da Gleba 11º Perímetro São Francisco ou Lopel, Cascavel/PR, conforme levantamento topográfico.
Vencedor: **ENGVEL ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA,** CNPJ: 12.893.250/0001-87, com valor total de R$ 106.000,00 (Cento e seis mil reais). Cascavel/PR, 05 de abril de 2022.

FUNDETEC

FUNDETEC – FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 16/2022 – PROCESSO Nº. 21/2022 – Com o objetivo de selecionar a melhor proposta pelo critério de ***MENOR PREÇO POR ITEM***, visando o ***AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MONITORAMENTO DE SEGURANÇA DA FUNDETEC***, tem-se como vencedoras as empresas ***3S SECURITY TECNOLOGIA SEGURANÇA E SERVICOS LTDA (CNPJ nº. 19.140.331/0001-55)*** com o **valor total de R$ 6.624,00 (Seis mil seiscentos e vinte e quatro reais)**, ***DIGITO COMERCIAL - EIRELI*** **(CNPJ nº. 00.061.511/0001-13)** com o **valor total de R$ 5.528,00 (Cinco mil quinhentos e vinte e oito reais)**, ***J. LISBOA'INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (CNPJ nº. 24.687.901/0001-61)*** com o ***valor total de R$ 22.008,00 (Vinte e dois mil e oito reais)*** e ***SERV TEL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI*** **(CNPJ nº. 33.911.466/0001-06)** com o ***valor total de R$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)***. Estando de acordo com a legislação pertinente ***H O M O L O G O*** o procedimento em epígrafe e ***A D J U D I C O*** o objeto ao licitante vencedor. **Cascavel/PR**, 04 de Abril de 2022.

Alcione Tadeu Gomes
PRESIDENTE DA FUNDETEC

FUNDETEC - ERRATA
A Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNDETEC **COMUNICA** que na Publicação de Extrato, referente ao Pregão Eletrônico – Registro de Preço nº. 07/2022 – Processo nº. 12/2022, publicado no dia 05 de abril de 2022, página 41, da Edição Ordinária nº. 3135 – Ano XIII – Caderno 1 – Atos do Poder Executivo. **ONDE SE LÊ:** "PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022 – PROCESSO Nº 12/2022." - **LEIA-SE**: "PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022 – PROCESSO Nº 25/2022."

FUNDETEC - ERRATA
A Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNDETEC **COMUNICA** que no Aviso de licitação, referente ao Pregão Eletrônico – Registro de Preço nº. 24/2022 – Processo nº. 35/2022, publicado no dia 05 de abril de 2022, página 41, da Edição Ordinária nº. 3135 – Ano XIII – Caderno 1 – Atos do Poder Executivo. **ONDE SE LÊ: "Sessão Pública:** 15 de abril de 2022." - **LEIA-SE: "Sessão Pública:** 18 de abril de 2022."

FUNDETEC – FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10/2022 – PROCESSO Nº. 15/2022 – Com o objetivo de selecionar a melhor proposta pelo critério de ***MENOR PREÇO POR ITEM***, visando o ***AQUISIÇÃO DE AUTOCLAVE PARA O LABORATÓRIO DE ÁGUA E ALIMENTOS DA FUNDETEC***, tem-se como vencedora a empresa **BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *(CNPJ nº. 04.709.243/0001-54)*** com o **valor total de R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)**. Estando de acordo com a legislação pertinente ***H O M O L O G O*** o procedimento em epígrafe e ***A D J U D I C O*** o objeto ao licitante vencedor. **Cascavel/PR**, 04 de Abril de 2022.

Alcione Tadeu Gomes
PRESIDENTE DA FUNDETEC

FUNDETEC – FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 17/2022 – PROCESSO Nº. 22/2022 – Com o objetivo de selecionar a melhor proposta pelo critério de ***MENOR PREÇO POR ITEM***, visando o ***AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS DE APOIO PERSONALIZADOS PARA EVENTOS***, tem-se como vencedoras as empresas ***BID COMERCIO LTDA (CNPJ nº.*** 45.055.784/0001-93) com o **valor total de R$ 3.405,00 (três mil quatrocentos e cinco reais)**, ***COMERCIAL ROSA LTDA - ME*** **(CNPJ nº.** 20.763.022/0001-10) com o **valor total de R$ 8.744,00 (oito mil setecentos e quarenta e quatro reais)**, ***CRM PROMO COMERCIO EIRELI ME (CNPJ nº.*** 22.817.932/0001-64) com o ***valor total de R$ 16.790,00 (Dezesseis mil setecentos e noventa reais)***, ***DANIEL MONTEIRO DE LIMA*** **(CNPJ nº.** 43.725.179/0001-57) com o ***valor total de R$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais)***, ***DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA (CNPJ nº.*** 40.223.106/0001-79) com o ***valor total de R$ 1.948,0000 (um mil e novecentos e quarenta e oito reais)***, ***ESPORTE MULT PESCA LTDA EPP (CNPJ nº.*** 14.203.619/0001-08) com o ***valor total de R$ 5.120,00 (cinco mil e cento e vinte reais)***, ***GALAXY BRINDES E SERVIÇOS EIRELI – ME (CNPJ nº.*** 26.824.426/0001-53) com o ***valor total de R$ 5.950,00 (cinco mil novecentos e cinquenta reais)***, ***SA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME (CNPJ nº.*** 21.347.447/0001-01) com o ***valor total de R$ 5.000,00 (cinco mil reais)***, ***SCG BRINDES, PRESENTES E SERVICOS LTDA (CNPJ nº.*** 28.274.979/0001-05) com o ***valor total de R$ 7.538,00 (sete mil quinhentos e trinta e oito reais)*** e ***TANIA MARA KOPIAK 84766549953 - MEI (CNPJ nº.*** 37.479.525/0001-61) com o ***valor total de R$ 8.140,00 (oito mil cento e quarenta reais)***. Estando de acordo com a legislação pertinente ***H O M O L O G O*** o procedimento em epígrafe e ***A D J U D I C O*** o objeto ao licitante vencedor. **Cascavel/PR**, 04 de Abril de 2022.

Alcione Tadeu Gomes
PRESIDENTE DA FUNDETEC

FUNDETEC – FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 17/2022 – PROCESSO Nº. 22/2022 – Com o objetivo de selecionar a melhor proposta pelo critério de ***MENOR PREÇO POR ITEM***, visando o ***AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS DE APOIO PERSONALIZADOS PARA EVENTOS***, tem-se como vencedoras as empresas ***BID COMERCIO LTDA (CNPJ nº.*** 45.055.784/0001-93) com o **valor total de R$ 3.405,00 (três mil quatrocentos e cinco reais)**, ***COMERCIAL ROSA LTDA - ME*** **(CNPJ nº.** 20.763.022/0001-10) com o **valor total de R$ 8.744,00 (oito mil setecentos e quarenta e quatro reais)**, ***CRM PROMO COMERCIO EIRELI ME (CNPJ nº.*** 22.817.932/0001-64) com o ***valor total de R$ 16.790,00 (Dezesseis mil setecentos e noventa reais)***, ***DANIEL MONTEIRO DE LIMA*** **(CNPJ nº.** 43.725.179/0001-57) com o ***valor total de R$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais)***, ***DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA (CNPJ nº.*** 40.223.106/0001-79) com o ***valor total de R$ 1.948,0000 (um mil e novecentos e quarenta e oito reais)***, ***ESPORTE MULT PESCA LTDA EPP (CNPJ nº.*** 14.203.619/0001-08) com o ***valor total de R$ 5.120,00 (cinco mil e cento e vinte reais)***, ***GALAXY BRINDES E SERVIÇOS EIRELI – ME (CNPJ nº.*** 26.824.426/0001-53) com o ***valor total de R$ 5.950,00 (cinco mil novecentos e cinquenta reais)***, ***SA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME (CNPJ nº.*** 21.347.447/0001-01) com o ***valor total de R$ 5.000,00 (cinco mil reais)***, ***SCG BRINDES, PRESENTES E SERVICOS LTDA (CNPJ nº.*** 28.274.979/0001-05) com o ***valor total de R$ 7.538,00 (sete mil quinhentos e trinta e oito reais)*** e ***TANIA MARA KOPIAK 84766549953 - MEI (CNPJ nº.*** 37.479.525/0001-61) com o ***valor total de R$ 8.140,00 (oito mil cento e quarenta reais)***. Estando de acordo com a legislação pertinente ***H O M O L O G O*** o procedimento em epígrafe e ***A D J U D I C O*** o objeto ao licitante vencedor. **Cascavel/PR**, 04 de Abril de 2022.

Alcione Tadeu Gomes
PRESIDENTE DA FUNDETEC

FMEC

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA - FMEC
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2022
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de locação de som, iluminação e projeção de imagens para atender a fundação municipal de esporte e cultura.

Sessão Pública: **19 de abril de 2022 às 09h00min**.Local: www.gov.br/compras. UASG N. º 929131. Tipo: Menor Preço por lote. Valor Total da Licitação: R$ 683.766,60. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net. Cascavel/PR, 4 de abril de 2022. Ezequiel De Lima Nunes, Pregoeiro(a).

PRIMEIRO TERMO
APOSTILAMENTO DA ATA Nº 002/2021

Registro de Preço n° 004/2021
Contratante: Fundação Municipal de Esporte e Cultura - FMEC
Contratada: Zem & Zem Distribuidora LTDA ME
Objeto: Considerando a abertura do orçamento anual de 2022, inclui-se no contrato supracitado a dotação 1661, elemento 333903, subelemento 3339030150
Cascavel, 03 de janeiro de 2022. Edson Queiroz Rodrigues, Presidente da FMEC.

PRIMEIRO TERMO
ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/2020
Dispensa de licitação n° 01/2020
Contratante: Fundação Municipal de Esporte e Cultura - FMEC
Contratada: V Moretti Assessoria Imobiliária LTDA
Objeto: Considerando a abertura do orçamento anual de 2022, inclui-se no contrato supracitado a dotação 1667, elemento 333903, subelemento 333903910
Cascavel, 03 de janeiro de 2022. Edson Queiroz Rodrigues, Presidente FMEC.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA - FMEC
Extrato de Aditivo
Processo nº 01/2021 **Contrato nº 01/2021**
Espécie: **- Primeiro Termo Aditivo para Contratação de empresa especializada para prestação de Serviço de Vigilância Armada.**
Partes: **- FMEC – Fundação Municipal de Esporte e Cultura;**
- AGIV SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI;
Data: **- 04 de Abril de 2022;**
Valore: **- Reajuste de Preço em Razão da Nova Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) no valor de R$ 33.289,20 (trinta e três mil duzentos e oitenta e nove reais e vinte centavos), reajustando o valor mensal em 0,78%, passando o valor para R$ 46.198,76 (quarente e seis mil centos e noventa e oito reais e setenta e seis centavos);**
Vigência: **- inalterada.**
Assinaturas: **- Edson Queiroz Rodrigues**
- Adriana Fatima Felix

CI1212873-E22

Edição Disponível Gratuitamente: https://cascavel.atende.net/

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA
PROCESSO Nº 77/2022 – M.C.A
O Município de Céu Azul Dispensa a Licitação por Justificativa, com fundamento no Inciso XVII do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, objetivando o **Serviço de revisão de fábrica dos 10.000 km, veículo micro-ônibus frota 240 (micro-ônibus Volare)- Placa: RHO0H86 conforme Solicitações Internas 192,193 e 193-1 e memorando 766/2022 da Secretaria da Saúde.;**
Descrição da Situação: Serviços de revisão de fábrica dos 10.000 km dos veículos, junto a concessionária da fabricante, sendo condição essencial para a manutenção da garantia dos veículos. Fundamentação legal Art. 24, XVII da Lei 8.666/93.

Fornecedor	CNPJ:	Valor Total
RODO OESTE VEICULOS E PEÇAS LTDA	20.290.311/0001-40	3.198,84

Céu Azul, 04 de abril de 2022. **LAURINDO SPEROTTO** Prefeito Municipal

CI1212865-E22

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
7º Termo Aditivo Ata de Registro de Preços nº.146/201- M.C.A. – Ref. Pregão nº. 59/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
Fornecedor: ANTÔNIO STANG, CPF: nº. 723.271.039-91 e RG nº. 4.482.287-3-SSP-PR
a) Alteração: Promover a redução do preço da Gasolina Comum, passando o valor do litro de R$ 6,03 para R$ 6,59;
b) Promover a redução do preço do Óleo Diesel S-10, passando o valor do litro de R$ 5,11 para R$ 5,80;
c) Os valores ajustados passam a ser praticados a partir de 02 de abril de 2022.
Data da Alteração: 01/04/2022

CI1212866-E22

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 35/2022 – M.C.A. – Forma Eletrônica
O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar licitação na Modalidade de Pregão Forma Eletrônico, tipo de Menor Preço - Lote, objetivando a Contratação de empresa na prestação de serviços de engenharia ambiental visando avaliações quantitativas e qualificativas em questão do Fator Ambiental Municipal por Biodiversidade relativo ao Parque Nacional do Iguaçu entre outras áreas ambientais existentes nesta municipalidade para regularização e correção do índice econômico avaliativo na tabua de avaliação de ICMS Ecológico, com dados e levantamento topográfico, elaboração de Mapas, Memoriais descritivos, laudos, pareceres técnicos e avaliações, materiais estes a serem apresentados a Diretoria do Patrimônio Natural (DIPAN), a Gerência de Biodiversidade (GEBD) e Instituto Água e Terra (IAT), conforme estabelecido no Edital. Valor máximo estimado: R$ 96.700,00 . A licitação ocorrerá no site www.bllcompras.org.br. Protocolo das propostas até às 08:00 horas e sessão de disputa às 08:30 horas, do dia 25/04/2022. A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (www.ceuazul.pr.gov.br no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1000 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br. Céu Azul, 04 de abril de 2022. - **LAURINDO SPEROTTO** - Prefeito Municipal

CI1212868-E22

CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL
Estado do Paraná
Av. Nilo Umberto Deitos nº 1457 – Centro – CEP 85840-000
Fone: (045) 3266-1272 / Fax (045) 3266-1272 / CNPJ: 00.371.279/0001-10

ERRATA

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem através da presente dar publicidade ao equívoco apresentado no **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 001/2022, publicado no Edital do Jornal o Paraná, dias 02 e 03/04/2022, página 7, edição nº 13.815 para fim de corrigir o que segue:**

Onde se lê:

DATA: 01 de março de 2022.

Leia-se:

DATA: 01 de abril de 2022.

CI1212872-E22

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACLAMAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DO SISTEMA DIRETIVO DO SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU E REGIÃO - SEESSFIR

A Comissão Eleitoral do **SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU E REGIÃO - SEESSFIR,** no uso de suas atribuições, com fundamento no Estatuto Social do SEESSFIR, vem dar ciência aos profissionais da categoria profissional e aos demais interessados que no dia 11 de Março de 2022, encerrou o prazo de 05 (cinco) dias para registro das chapas para concorrer ao Processo eleitoral do SEESSFIR, quadriênio 2022/2026. Que durante o período de inscrição de chapas restou protocolizado apenas uma chapa, chapa única, denominada **"UNIÃO E LUTA" que:**

CONVOCA todos associados em condição de voto, para **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACLAMAÇÃO,** a ser realizada no dia 08 de abril de 2022, às 19h30min em primeira convocação e as 20h00min em segunda e última convocação, no Hotel Foz do Iguaçu, sito a Av. Brasil, 97 - Centro, Foz do Iguaçu - PR, CEP 85851-000, que devido às condições climáticas alteramos o endereço para o recebimento adequado de todos para a:

1) Aclamação da única chapa inscrita no processo eleitoral para escolha do sistema diretivo do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Foz do Iguaçu e Região – SEESSFIR.

Solicitamos a confirmação de presença dos participantes pelo (45) 999821-7001 ou (45) 3028-4831.

Foz do Iguaçu, 05 de Abril de 2022.

CI1212871-E22

William Diego Fortunato
Presidente da Comissão Eleitoral do SEESSFIR

MUNICIPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616
Site: *http://www.medianeira.pr.gov.br*

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022

O Município de Medianeira/PR, TORNA PÚBLICO aos interessados que em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Complementar Nº 123/2006, que se encontra disponível para retirada, o edital do Processo Administrativo Nº 36/2022 na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022, tipo Menor Preço Global, objetivando a CONTRATAÇÃO de empresa especializada para **EXECUÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO NA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO GUIMARÃES ROSA, de acordo com o os termos do Edital, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PLANILHA DE SERVIÇOS, PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO.** A presente sessão está marcada para abertura às ***09h00min do dia 22/04/2022***, na Sala de licitações da Prefeitura de Medianeira, situada na Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê e será transmitida ao vivo, perante a Comissão Permanente de Licitação designada pela **Portaria 012/2022** de 21/01/2022 pela plataforma do Youtube.
O edital deverá ser retirado no Portal da Transparência do Município de Medianeira no seguinte link:
https://www.medianeira.pr.gov.br/arquivos/compras/2022/tomada-6-2022.pdf
LOCAL E DATA: Medianeira/PR, 05 de abril de 2022.
ASSINATURA: CLAIR TERESINHA RUGERI – Secretária de Educação e Cultura.

CI1212870-E22

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2022 - M.C.A..

O MUNICÍPIO de **Céu Azul**, torna público que às 09:00 horas do dia 22/04/2022, na portal eletrônico de Pregão www.bll.org.br, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

Objeto	Quantidade	Valor Total (R$)	Prazo (Dias)
ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO AUTOPROPELIDO	01	650.000,00	180

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro Douglas ou Nilce, na sede da Prefeitura de Céu Azul, Paraná, Brasil - Telefone: (45) 3121-1023 - E-mail licitacao@ceuazul.pr.gov.br.** A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Av. Nilo Umberto Deitos, 1426, centro - Céu Azul, das 08:00 as 12:00 às 13:30 as 17:00 horas.

Céu Azul, 05 de abril de 2022. CI1212867-E22
Laurindo Sperotto - Prefeito Municipal de Céu azul

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022.

O MUNICÍPIO de **MARECHAL CÂNDIDO RONDON**, torna público que às 08:30 horas do dia 26 de abril de 2022, na Portal de compras do Governo Federal, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
AUTOMÓVEL 7 PASSAGEIROS	01	R$129.890,00	120 DIAS

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro João Mauro Liell, Paraná, Brasil - Telefone: (45) 3284-8865 - E-mail licita@mcr.pr.gov.br.** A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Rua Espírito Santo, nº 777, centro, Marechal Cândido Rondon-Pr, das 08:00 às 17:00 horas.
Marechal Cândido Rondon, 05 de abril de 2022.
João Mauro Liell - Pregoeiro CI1212869-E22

Município de Lindoeste
E-mail: pmlindoe@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

Extrato do Contrato nº 046/2022 – Dispensa 017/2022 – Processo 041/2022.
Contratante: Município de Lindoeste, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ nº 180.881.915/0001-92, com endereço na Av. Marechal Cândido Rondon, s/n, Centro de Lindoeste/Pr, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. Silvio de Souza, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5.569.712-4; devidamente inscrito no CPF nº 913.358.179-72.
Contratado: FERNANDO POLIDO - ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no, CNPJ nº 29.626.308/0001-29, com endereço à Avenida Orlando Luiz Zampronio, nº 180, CEP: 85.795-000, Centro, Santa Lúcia/PR. Neste ato representado por Fernando Polido, brasileiro, devidamente inscrita no CPF nº 078.117.669-42.
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de vidraçaria, para manutenção de Paço Municipal e Secretaria Municipal de Assistência Social.
Valor total: R$ 16.949,00 (dezesseis mil e novecentos e quarenta e nove).
Vigência: 06 (seis) meses.
Assinaturas: Silvio de Souza e Fernando Polido.

CI1212862-E22

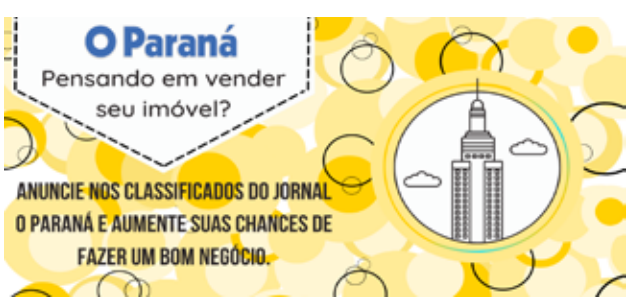

HOSPITAL DO CÂNCER
UOPECCAN

Ação Entre Amigos

Sua doação será destinada para a manutenção do Complexo Hospitalar e Casa de Apoio!

Sorteio 30/11/2022
pela extração da Loteria Federal

1° Prêmio: Lancha motorboat Evinrude 225

2° Prêmio: Fiat Mobi EASY 1.0 FLEX MANUAL, Ano 2021, Modelo 2022

3° Prêmio: Motocicleta CG 160cc START - Ano/Modelo 2022

4° Prêmio: Televisor 43'

*IMAGENS ILUSTRATIVAS

Adquira o cupom no valor de R$ 210,00.

CASCAVEL
(45) 2101-7022 | (45) 98408-4148 (WhatsApp)

UMUARAMA
(44) 2031-0794 | (44) 99116-7662 (WhatsApp)